



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXIII — Nº 028

QUINTA-FEIRA, 13 DE ABRIL DE 1978

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 41ª SESSÃO, EM 12 DE ABRIL DE 1978

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagens do Senhor Presidente da República

Restituindo autógrafos de projetos de lei sancionados:

— Nº 82/78 (nº 124/78, na origem) referente ao Projeto de Lei nº 27/77-CN, que autoriza a União a promover medidas no sentido de tornar efetiva a conversão das ações ordinárias que possuam no capital da Indústria Carboquímica Catarinense — ICC, em ações preferenciais sem direito a voto, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.524, de 11 de abril de 1978).

— Nº 83/78 (nº 125/78, na origem), referente ao Projeto de Lei nº 1/78-CN, que altera a redação do artigo 7º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.525, de 11 de abril de 1978).

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Convocação de sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia que designa.

— Esclarecimentos a respeito de noticiário de alguns jornais, referente a visita feita a S. Exª por representantes do MDB, relacionada com incidente verificado durante debates ocorridos na sessão ordinária do Senado ontem realizada.

1.2.3 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 48/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação de dispositivos do art. 8º, da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

1.2.4 — Discursos do Expediente

SENADOR CATTETE PINHEIRO — Panorama atual do POLOCENTRO. Reiterando apelo em favor da manutenção de prioridades fixadas para a agropecuária dos cerrados.

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Reformulação da estrutura agrária brasileira.

SENADOR ROBERTO SATURNINO, pela Liderança — Visita do Sr. Ariovisto de Almeida Rego, Presidente da Caixa Econômica Federal, à Comissão de Economia. Comentários referentes à administração da CEF imediatamente anterior à atual.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Requerimento nº 9/78, do Sr. Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título, "Danton Jobim", de autoria do jornalista Barbosa Lima Sobrinho. **Aprovado**, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Itamar Franco, Benjamim Farah e Henrique de La Rocque.

— Requerimento nº 12/78, do Sr. Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bethlem, alusiva à tomada de Monte Castelo. **Aprovado**.

— Projeto de Lei da Câmara nº 95/77 (nº 3.396-B/77, na Casa de origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal, Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências. **Aprovado**, em primeiro turno.

— Projeto de Lei do Senado nº 237/76, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais". **Votação adiada**, por falta de *quorum*, após usarem da palavra no encaminhamento de sua votação os Srs. Senadores Itamar Franco, Franco Montoro, Dirceu Cardoso, Benjamim Farah, Hugo Ramos, Jarbas Passarinho, Gilvan Rocha e Eurico Rezende.

— Projeto de Lei da Câmara nº 1/77 (nº 2.320-A/74, na Casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana, e dá outras providências. **Discussão sobrestada**, por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 61/78, de adiamento de sua discussão para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— Projeto de Lei do Senado nº 23/75, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovado**, em segundo turno. À Comissão de Redação.

— Projeto de Lei do Senado nº 144/77, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o

pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade). **Discussão sobrestada**, por falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 59/78, de adiamento de sua discussão.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR VIRGILIO TÁVORA, como Líder — Considerações sobre a administração atual e passada da Caixa Econômica Federal, tendo em vista críticas levantadas pela bancada da Oposição, no que tange à boa gestão dos recursos daquele estabelecimento de crédito.

SENADOR MARCOS FREIRE — Apelo ao Governo Federal em favor da reabertura do Cotonifício Moreno, no Estado de Pernambuco.

SENADOR ITAMAR FRANCO — Defesa do monopólio estatal do petróleo. Encaminhamento à Mesa de requerimento de informações dirigido à direção da PETROBRÁS, solicitando esclarecimentos sobre os contratos de risco e seus resultados até o presente momento.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 42ª SESSÃO, EM 12 DE ABRIL DE 1978

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 49/78, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que dispõe sobre a obrigatoriedade de correspondência entre os valores das bolsas de estudo concedidas pelo MEC e dos cursos que se destinam a cobrir.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Resolução nº 8/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piratininga (SP) a elevar em Cr\$ 645.065,11, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 11/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul (MT) a elevar em Cr\$ 18.000.000,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Projeto de Resolução nº 17/78, que autoriza a Prefeitura Municipal de Grandes Rios (PR) a elevar em Cr\$ 8.280.474,00, o montante de sua dívida consolidada. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

2.4 — MATÉRIAS APRECIADAS APÓS A ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Resolução nº 8/78, constante do primeiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 72/78. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 11/78, constante do segundo item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 73/78. À promulgação.

— Redação final do Projeto de Resolução nº 17/78, constante do terceiro item da Ordem do Dia. **Aprovada**, nos termos do Requerimento nº 74/78. À promulgação.

2.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR NELSON CARNEIRO — O instituto da disponibilidade e seus aspectos negativos para o funcionalismo público.

SENADOR AGENOR MARIA — Conferência proferida pelo escritor Oswaldo de Souza no Instituto Histórico e Geográfico do Estado do Rio Grande do Norte, sobre a obra do escritor Luiz Câmara Cascudo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Liberação, pelo Ministro da Educação e Cultura, de verbas destinadas ao Projeto de Cooperação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal — PROMUNICÍPIO.

SENADOR FRANCO MONTORO — “Dia do Protesto” a ser realizado pelos professores da Universidade de São Paulo, visando melhores salários para o magistério do País.

SENADOR BENJAMIM FARAH — Apelo em favor dos inativos do serviço público federal.

2.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

3 — ATAS DE COMISSÕES

4 — MESA DIRETORA

5 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

6 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 41ª SESSÃO, EM 12 DE ABRIL DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, JOSÉ LINDOSO E RENATO FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Evandro Carreira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrónio Portella — Mauro Benevides — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGENS DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Restituindo autógrafos de Projetos de Lei sancionados:

Nº 82/78 (nº 124/78, na origem), de 11 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 27, de 1977-CN, que autoriza a União a promover medidas no sentido de tornar efetiva a conversão das ações ordinárias que possuam no capital da Indústria Carboquímica Catarinense

— ICC, em ações preferenciais sem direito a voto, e dá outras providências. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.524, de 11 de abril de 1978.)

Nº 83/78 (nº 125/78, na origem), de 11 do corrente, referente ao Projeto de Lei nº 1, de 1978-CN, que altera a redação do artigo 7º da Lei nº 6.223, de 14 de julho de 1975, que dispõe sobre a fiscalização financeira e orçamentária da União pelo Congresso Nacional. (Projeto que se transformou na Lei nº 6.525, de 11 de abril de 1978.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência convoca sessão extraordinária a realizar-se hoje, às 18 horas e 30 minutos, destinada à apreciação dos Projetos de Resolução nºs 8, 11 e 17, de 1978.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Esta Presidência tem o dever de dar um esclarecimento à Casa, a respeito do noticiário de hoje em alguns jornais, os quais se referem à visita feita ontem, ao Presidente da Casa, pela Bancada do Movimento Democrático Brasileiro. É verdade que logo após a sessão de ontem, a Bancada esteve no meu gabinete e lá o seu Líder, o nobre Senador Paulo Brosard, em rápidas palavras, teceu considerações a respeito do incidente que, por mim não presenciado, fazia pouco aqui se registrar.

Na oportunidade, fiz algumas considerações relativas à nossa convivência parlamentar, que não nos obriga a uma amizade mas que nos impõe o respeito recíproco. Em nenhum momento teci considerações sobre o pronunciamento do Líder do Governo, razão pela qual improcedo qualquer noticiário de que esta Presidência teria feito censuras ao discurso do nobre Líder da Maioria.

Devo apenas acrescentar que os discursos e as intervenções que aqui ontem se fizeram, foram de fato requisitados pelo Presidente da Casa, que ainda não teve tempo para examiná-los detidamente.

O mais são evidentemente acréscimos que não se assentaram nos fatos e que não resultaram de informação fidedigna.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 48, DE 1978

Altera a redação de dispositivos do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se a seguinte letra f ao item II do art. 8º da Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, alterando-se a redação do item III:

“Art. 8º

II —

f) por motivo de nascimento de filho de empregado do sexo feminino.

III — durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b, c e f do item II deste artigo.”

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Banco Nacional da Habitação, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, introduzido em nossa legislação social pela Lei nº 5.107, de 13 de setembro de 1966, além de constituir-se em um sistema indenizatório, configura um pecúlio em favor do empregado, que pode socorrê-lo em algumas oportunidades especiais, determinadas em lei.

Consoante as disposições do art. 8º, do referido diploma legal, durante a vigência do contrato de trabalho a importância depositada

na conta vinculada em nome do empregado poderá ser utilizada para a aquisição de moradia própria e necessidade grave e premente, pessoal ou familiar.

Todavia, quando a empregada optante dá à luz a uma criança necessita urgentemente de recursos, eis que usualmente tem de enfrentar pesadas despesas de hospitalização, médicos e remédios, além, evidentemente, do caro enxoval do bebê.

Essas razões, a nosso ver, justificam plenamente que se faculte à empregada optante do FGTS a possibilidade de utilização da conta vinculada, durante a vigência do contrato de trabalho, quando tiver um filho.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1978. — Nelson Carneiro.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.107, DE 13 DE SETEMBRO DE 1966

cria o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, e dá outras providências.

Art. 8º O empregado poderá utilizar a conta vinculada, nas seguintes condições, conforme se dispuser em regulamento: (9)

I — No caso de rescisão sem justa causa, pela empresa, comprovada pelo depósito a que se refere o artigo 6º, ou por declaração da empresa, ou reconhecida pela Justiça do Trabalho, no de rescisão com justa causa, pelo empregado, nos termos do artigo 483, da CLT, e nos casos de cessação de atividade da empresa, de término de contrato de trabalho de tempo estipulado, ou de aposentadoria concedida pela previdência social, a conta poderá ser livremente movimentada.

II — No caso de rescisão, pelo empregado, sem justa causa, ou pela empresa com justa causa, a conta poderá ser utilizada, parcial ou totalmente, com a assistência do Sindicato da categoria do empregado, ou na falta deste com a do representante do Ministério do Trabalho e Previdência Social (MTPS) nas seguintes situações, devidamente comprovadas:

a) aplicação do capital em atividade comercial, industrial ou agropecuária, em que se haja estabelecido individualmente ou em sociedade;

b) aquisição de moradia própria nos termos do artigo 10 desta lei;

c) necessidade grave e premente pessoal ou familiar;

d) aquisição de equipamento destinado a atividade de natureza autônoma;

e) por motivo de casamento do empregado do sexo feminino.

III — Durante a vigência do contrato de trabalho, a conta somente poderá ser utilizada na ocorrência das hipóteses previstas nas letras b e c do item II deste artigo.

(Às Comissões de Constituição e Justiça, de Legislação Social e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O projeto, após publicado, será enviado às comissões competentes.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Cattete Pinheiro, por ocasião do nobre Senador Henrique de La Rocque.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Na Sessão Legislativa de 1977, trouxe à análise desta Casa considerações sobre o significado e a promissora execução da estratégia de integração definida no II Plano Nacional de Desenvolvimento, no tocante ao aproveitamento de áreas integradas, permitindo ação concentrada do Governo e do setor privado. Procurava-se, então, acelerar o desenvolvimento, estabelecendo blocos integrados de investimentos em pólos, que admitiriam a fixação de prioridades e o imprescindível controle de resultados por área.

Tive oportunidade de ressaltar o fato de serem, pela primeira vez, clara e objetivamente relevados, pelo Governo, preocupações e interesses conduzindo a uma política de desenvolvimento regional, em que se distinguia a Amazônia e o Centro-Oeste como nascentes fronteiras de nossa expansão econômica.

Volto ao tema, para uma análise atual de resultados, quando o General João Baptista de Figueiredo, candidato à Presidência da República, coloca entre as metas principais do Governo que se propõe exercer, "atenção prioritária para o desempenho da agricultura e pecuária", o que significará o necessário desenvolvimento rural, pelo apoio decisivo e permanente que, de certa maneira, tem faltado.

Em pronunciamentos anteriores, analisando os programas estabelecidos e os projetos realizados até 1976, pelo POLOCENTRO e pelo POLAMAZÔNIA, destaquei os caminhos procurados para a conquista de novas fronteiras de nossa economia em expansão.

Passado um ano, movido pela permanente solidariedade ao homem rural, a que, vindo do campo, me sinto obrigado como parlamentar, procurarei mostrar o que representaram, para a população que vive nas áreas definidas como pólos, os reais estímulos à produção, tornados efetivos pela assistência técnica e creditícia, pela estocagem assegurada, pelas vias de transporte e pela melhoria das condições essenciais de comercialização.

Apreciando, hoje, as atividades do POLOCENTRO, enfocarei o POLAMAZÔNIA, em pronunciamento que a este se seguirá, após completar coleta de dados que venho reunindo.

É interessante lembrar que recentes estudos, promovidos pelo Governo da União, demonstraram que os 130 milhões de hectares dos cerrados são a única alternativa como área propícia à expansão da agricultura nacional a médio prazo. Essa conclusão tornou indispensável definir tecnologia própria, pela pesquisa oportuna, prevenindo a destruidora ação indiscriminada, constante ameaça à proteção e conservação do solo brasileiro. Estavam, assim, abertos outros rumos para a agricultura no Centro-Oeste. E, para segui-los, surgiu o POLOCENTRO, que vem implantando vários pólos de desenvolvimento, em posições estratégicas, difundindo tecnologia com adequação aos cerrados.

Pesquisa, Assistência Técnica, Crédito Rural Orientado, Eletrificação Rural, Estradas Vicinais e Armazenamento criaram ambiente vivificador nas áreas integradas, ao mesmo tempo que lhes faziam chegar os estímulos de um mecanismo de ação conjunta das instituições públicas e particulares nelas presentes.

Estabeleceram-se métodos de aplicação do crédito rural visando subordiná-lo à tecnologia adequada. Montou-se, afinal, um esquema de preparação e análise dos projetos a serem executados dentro de ações tecnicamente ordenadas.

Depois de dois anos de atividades do POLOCENTRO, verificam-se realizações promissoras. Até dezembro de 1977, foram aprovados 2.373 projetos, envolvendo recursos no momento de Cr\$ 5.046 milhões. Desses totais, foram, até aquela época, contratados 1.801 projetos, comprometendo recursos da ordem de Cr\$ 3.504 milhões.

A distribuição de recursos, por Estado, nas áreas selecionadas, foi a seguinte:

ESTADO	PROJETOS APROVADOS		PROJETOS CONTRATADOS	
	Número	Valor (Cr\$ milhões)	Número	Valor (Cr\$ milhões)
Goiás	602	1.470	336	760
Mato Grosso	601	1.719	495	1.315
Minas Gerais	1.170	1.851	970	1.429
Total	2.373	5.046	1.801	3.504

É muito expressiva a soma das áreas de cerrado a serem incorporadas em função dos projetos aprovados, que deverão atingir o total de 1.236 mil hectares, sendo que, desse total, 816 mil já foram efe-

tivamente preparados para o uso agrícola. Está feita, assim, a distribuição por Estado:

Estado	(Mil ha)		
	Área Total a ser Beneficiada pelos Projetos Aprovados	Área Contratada	Área Já Ocupada
Goiás	352	204	165
Mato Grosso	514	475	396
Minas Gerais	370	311	255
Total	1.236	990	816

A comprovação dos resultados obtidos e, conseqüentemente, da sistematização do preparo, análise e acompanhamento dos projetos agrícolas, aliados a maior controle técnico, vamos encontrar na produtividade média das áreas incorporadas pelo POLOCENTRO, bastante superior à média nacional. É o que demonstram os seguintes números já conhecidos:

PRODUTOS	PRODUTIVIDADE MÉDIA (kg/ha)				Média Nacional (2)
	POLOCENTRO (1)				
	M. Gerais	Goiás	M. Grosso	Geral	
Arroz	1.280	1.970	1.750	1.667	1.469
Milho	2.720	3.010	1.890	2.540	1.528
Soja	1.950	1.880	1.570	1.800	1.591
Feijão	920	950	830	900	527
Trigo	1.640	2.840	—	2.240	945
Algodão	1.970	1.040	—	1.510	466
Amendoim	—	2.220	—	2.220	1.268

Nota: (1) Média dos anos agrícolas 1975/1976 e 1976/1977.
(2) Média do período 1973/1976.

Destacarei, em seqüência, o apoio governamental, que incluiu pesquisa, assistência técnica, armazenagem, transporte e eletrificação, tendo um bom desempenho e superando os níveis programados.

O sistema de pesquisas para as áreas do POLOCENTRO foi ampliado e os quatro Centros de Pesquisa dos Cerrados, previstos para cobertura da área, estão em funcionamento, bem como oito Unidades de Pesquisa, das quais cinco já estão implantadas e duas em fase de instalação. Neles, 212 pesquisadores executam 552 projetos. E, dentre estes, destacarei, na problemática decorrente da crise do petróleo, o valor das análises com a mandioca, planta de baixo requerimento nutricional e adaptada à seca, que poderá transformar o cerrado em extraordinária fonte de bioconversão de energia solar. Estudos concluídos demonstraram que, somente em áreas circunvizinhas à represa de Três Marias, estão cerca de 150.000 hectares de terras aptas ao cultivo da mandioca, que poderão dar produção aproximada de meio bilhão de litros de álcool por ano. Para esse subprograma, o POLOCENTRO liberou, até o exercício de 1977, a importância de Cr\$ 324 milhões, estando prevista a aplicação de Cr\$ 200 milhões no exercício corrente.

O sistema oficial de assistência técnica, representado pela EMBRATER, revelou participação ativa em todos os trabalhos nas propriedades agrícolas, fazendo os estudos de pré-viabilidade, elaborando os projetos e prestando assistência permanente. Montado para os objetivos do POLOCENTRO, dispôs, no período em referência, de 800 técnicos treinados em agropecuária adequada aos cerrados, tendo, ainda, a participação de empresas especializadas do setor privado, a fim de tornar possível o atendimento de todo o Programa. Para essa finalidade, foi liberado o montante de Cr\$ 120 mi-

lhões, os quais, somados aos recursos que estão sendo concedidos no corrente ano (Cr\$ 149 milhões), totalizarão Cr\$ 269 milhões.

Um subprograma de armazenagem foi posto em marcha, de maneira que a comercialização deixasse de constituir causa de estrangulamento da produção, um dos males crônicos da agricultura brasileira.

Após verificação da capacidade armazenadora já existente nas áreas trabalhadas e de sua expectativa de expansão, foram identificados os locais que exigiam instalação de armazéns e silos, revelando a necessidade inicial da construção de 473 mil toneladas de capacidade armazenadora, nos Estados de Goiás, Mato Grosso e Minas Gerais. Desse total, foram instaladas e colocadas em funcionamento, até 1977, 20 unidades armazenadoras, com capacidade para 191 mil toneladas. E, até o final do ano em curso, mais 30 unidades serão inauguradas, para 295 mil toneladas, fazendo com que o Programa ultrapasse a meta inicial de capacidade estática de armazenagem. Para esse fim, está sendo empregada a importância de Cr\$ 611 milhões.

Visando à complementação da rede rodoviária nas áreas do POLOCENTRO, foi prevista a necessidade inicial da construção de 2.860 quilômetros de estradas rurais. A meta inicial desse subprograma foi ultrapassada, sendo elaborados 10 projetos, com o dispêndio de Cr\$ 529 milhões, construindo 3.650 quilômetros de estradas, tendo conclusão prevista para o segundo trimestre deste ano e assim distribuídos:

Goiás — 1.724 km;

Mato Grosso — 1.123 km;

Minas Gerais — 803 km.

Os trabalhos do subprograma de eletrificação rural procuraram suprir as instalações para moagem de calcário e as propriedades agrícolas. Para isso, foram concluídos, ou se encontram em final de construção, 2.510 quilômetros de linhas de transmissão, sendo 460 em Goiás, 338 em Mato Grosso e 1.712 em Minas Gerais, com uma despesa de Cr\$ 444 milhões.

Dentro da realidade que apresento, é oportuno destacar que o retorno direto dos investimentos do POLOCENTRO vem se corporificando da maneira mais positiva. Os estudos em execução já revelam a estimativa de que os projetos agropecuários, quando consolidados, darão uma média anual de produção no valor de Cr\$ 18.000 milhões. Enquanto isso, na área incorporada, de 816 mil hectares, o valor bruto da produção atingiu Cr\$ 4.800 milhões.

Esse o panorama atual do POLOCENTRO: incorporação dos cerrados ao solo produtivo do País, criando tecnologia para seu uso agrícola, inclusive de reflorestamento.

Abriu-se, com o POLOCENTRO, não só a nova fronteira de expansão econômica procurada, mas, principalmente, maiores oportunidades para a população rural do Centro-Oeste e de outras regiões do País. A esse chamamento os brasileiros dessas áreas atenderam, permitindo que o POLOCENTRO, até 1976, tivesse suas metas regularmente executadas. Um clima de confiança foi criado e tudo eram esperanças, no firme propósito, não será demais repetir, de ocupar os cerrados de forma ordenada e racional, com tecnologia indicada e sem os riscos de empreendimentos negativos para a economia nacional.

Quando o ambiente reinante era o que descrevo, com extraordinárias perspectivas para milhares de brasileiros do campo, uma política monetarista asfíxiadora trouxe, em 1977, desalentadoras medidas restritivas na área do crédito rural. Em decorrência, a contratação dos projetos agropecuários foi-se tornando lenta e irregular, com a redução, naquele ano, de 80% dos recursos para os projetos do Programa, em relação às previsões iniciais do Orçamento monetário. Os efeitos dessas restrições se tornaram ainda mais negativos quando grande parte do desembolso de 1977 teve que ser empregada para atendimento dos projetos contratados em 1976.

Assim, as esperanças que se apresentavam em 1976, de maneira tão alentadora, lamentavelmente cedo se dissiparam. Já nos primeiros meses de 1977, diversos agentes financeiros do Programa re-

cusavam receber qualquer proposta de financiamento, ao mesmo tempo que suspendiam a contratação dos projetos aprovados, gerando o desencanto e a desistência de muitos mutuários.

Caracterizava-se, mais uma vez, a descontinuidade de crédito que tem levado às permanentes crises da agricultura brasileira. Visitando áreas de trabalho, no segundo semestre do ano passado, pude sentir o desencanto. E a verdade de hoje é que o sistema de assistência técnica do POLOCENTRO, tão bem estruturado, poderá desintegrar-se, pelas causas apontadas, destruindo todo um esforço e magnífico trabalho desenvolvido para criação de um sistema sólido e flexível de apoio à agropecuária dos cerrados.

Para mostrar o desastroso quadro que se desenhou a partir de 1977, basta dizer que não foi possível contratar, por falta de recursos, 990 projetos aprovados pelas equipes de análise do Programa. Se considerarmos que esses projetos originaram despesas, não pequenas, a centenas de produtores rurais que, sob os estímulos iniciais do Governo, confiaram na política de aproveitamento dos cerrados, lançada tão positivamente, veremos os lamentáveis prejuízos causados ao homem rural e à economia daquelas áreas. Daí, o apelo que venho renovar por medidas consentâneas com a realidade que procurei descrever, e que possam assegurar o apoio com justiça reclamado pelo agricultor brasileiro.

Torna-se importante destacar que os cerrados serão ocupados com ou sem o POLOCENTRO, o que significa: de forma racional ou irracional, uma vez que não dispomos, repito, de outra área em condições de fornecer à agricultura brasileira, pelo menos a médio prazo, toda a terra de que a mesma necessita.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — V. Ex^a permite um aparte?

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Com satisfação.

O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MT) — Nobre Senador Cattete Pinheiro, congratulo-me com V. Ex^a por seu brilhante discurso desta tarde. Realmente, V. Ex^a tem razão em salientar para a Casa e a Nação o desempenho dos grandes Programas que os Governos da Revolução tiveram por bem reservar à nossa zona rural. Ao lado desse extraordinário Programa para o Norte e Nordeste, que é o PROTERRA, temos que salientar o POLOCENTRO, igualmente excepcional Programa, que está transformando as Regiões do nosso País, então completamente abandonadas, quase que desertas, graças ao processo de modernização da agricultura e do aproveitamento dessas terras no setor da agropecuária. Na verdade, há necessidade que esses extraordinários Programas recebam os recursos necessários para que, desta forma, transformem totalmente essas Regiões do nosso País. Em todas as oportunidades que me são dadas tenho salientado que o POLOCENTRO realmente vai transformar a fisionomia do nosso País.

O SR. CATTETE PINHEIRO (ARENA — PA) — Sou muito grato a contribuição valiosa que V. Ex^a, com a autoridade de autêntico representante de uma das áreas do POLOCENTRO, traz ao meu discurso.

Sr. Presidente, na hipótese em que o POLOCENTRO não receba os recursos exigidos para alcançar seus objetivos voltados para a ocupação adequada dos cerrados, certamente a agricultura do Centro-Oeste seguirá os caminhos do extrativismo destruidor. E teremos, ao invés do estabelecimento de pólos com amplitude suficiente para difundir a tecnologia recomendada para essas terras, a caracterização de lavouras e mesmo pecuária itinerantes, com destruição do potencial do solo, criando verdadeiros desertos, como se pode observar em alguns tristes exemplos. E, nesse caso, torna-se desnecessário descrever o que serão os enormes prejuízos econômicos e sociais que o País sofrerá.

Sei do empenho do eminente Ministro Reis Velloso na manutenção de prioridades fixadas para a agropecuária dos cerrados. E, por isso mesmo, espero que o Orçamento monetário de 1978 mantenha a destinação específica, para que o POLOCENTRO, e com ele os Pro-

gramas semelhantes, tenha os recursos de crédito tão alvissareiramente criados.

Dentro em pouco, apreciarei os resultados do POLAMAZÔNIA e concluirei, então, as considerações hoje iniciadas, para mostrar o incontestável valor e o imperativo da continuidade dos Programas de pólos no desenvolvimento regional brasileiro. —

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Saturnino, pela Liderança da Minoria.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A Comissão de Economia da Casa recebeu hoje a visita do Senhor Ariovisto Marcos Almeida Rego, Presidente da Caixa Econômica Federal.

S. Ex^a fez uma breve exposição e respondeu com ânimo de grande honestidade, devemos reconhecer, a todas as indagações que lhe foram postas pelos Srs. Senadores da Casa.

Louvamos o gesto do Presidente da Caixa Econômica Federal, a presteza com que atendeu o nosso convite e a disposição com que respondeu a todas as perguntas que lhe foram dirigidas. Quisera Deus que todas as autoridades do Governo seguissem o exemplo do Dr. Ariovisto Marcos Almeida Rego e se dispusessem, como S. Ex^a o fez, a prestar ao poder político, ao Parlamento, com toda a presteza e detalhamento, tudo aquilo que os Senadores ou Deputados desejam saber da administração pública.

Sr. Presidente, para não dar o assunto como encerrado, com essa visita do Dr. Ariovisto Marcos de Almeida Rego, gostaríamos de fazer alguns comentários da impressão que nos ficou dessa ilustrada visita de hoje. Devo dizer, Sr. Presidente, que nossa impressão pessoal, até agora, — isto não é um juízo definitivo, porque depende ainda de informações e dados que o Presidente Ariovisto Rego se comprometeu a nos remeter, no mais breve prazo de tempo possível — devo dizer, com toda a sinceridade, que a impressão que nos ficou é a de que realmente não se pode imputar acusações de corrupção, ou mesmo de irregularidade, nas aplicações dos recursos, feitos pela administração da Caixa Econômica. Entretanto, se de um lado devemos reconhecer isso, de outro lado, não podemos deixar sem registro a penosa impressão no que diz respeito à qualidade da administração da Caixa Econômica Federal, — e não nos referimos à administração do Dr. Ariovisto Rego, mas à anterior, ou seja que lhe antecedeu na direção da Caixa Econômica Federal. A impressão que nos ficou é que foram cometidos, durante o ano de 1977, graves erros de natureza administrativa, gravíssimas falhas que não podem ocorrer numa instituição financeira como é a Caixa Econômica Federal.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, enumere-as para discutirmos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Passarei a enumerá-las, em seguida.

Uma instituição financeira é uma entidade que requer um acompanhamento rigorosíssimo do seu fluxo de caixa. O Presidente Ariovisto Rego nos informou que este acompanhamento é feito, não mês a mês, não semana a semana, mas dia a dia.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, se o acompanhamento do fluxo de caixa é feito com esse rigor, então não poderiam ter ocorrido os erros de previsão que levaram a Caixa Econômica à situação em que ela se encontra hoje. Isso não é admissível, Sr. Presidente, sob o

ponto de vista de eficiência administrativa, de cuidado no trato da coisa pública; não se pode admitir que tenha havido erros tão graves na previsão do fluxo de caixa da Caixa Econômica Federal, na previsão da captação dos seus recursos, que começam a ocorrer, disse o próprio Presidente, desde meados do ano passado. No entanto, os compromettimentos continuaram no mesmo ritmo, inclusive com a realização de operações que, obviamente, não podem ser classificadas como operações de prioridade, sob o ponto de vista social; conquanto admissíveis e embora não se possam considerar como operações irregulares sob o ponto de vista estatutário, o fato é que as previsões que o acompanhamento do fluxo de caixa indicavam deveriam ter levado a Administração a tomar alguma providência que impedisse a Caixa Econômica de chegar à situação em que se encontra.

E que situação foi essa?

Em primeiro lugar, interrupção das suas operações, com um prejuízo gravíssimo na imagem e no conceito da Caixa Econômica Federal perante a opinião pública do País. Isto, a nosso ver, já é algo de extremamente grave e que, no arrolamento que o Senador Virgílio Távora nos pede que façamos, o colocaríamos em primeiro plano. Isso não poderia ter ocorrido e seria perfeitamente evitável, desde que a Administração tivesse um controle rigoroso, como toda administração deve ter, mormente quando se trata de uma instituição financeira de caráter público.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Eminentíssimo Senador, isso é opinião de V. Ex^a

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — É a minha opinião, estou dando a minha opinião.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito ao nobre Líder que intervenha nos debates mediante a solicitação de apartes.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Os apartes já são dados automaticamente nos nossos debates.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Peço observar o Regimento, para o bom andamento dos nossos debates.

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Será observado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Interrupção das operações com perda grave de imagem e conceito da Caixa Econômica, com recurso ao socorro do Banco Central, socorro esse que evitou aquilo que poderia ter ocorrido e que feriu tanto a sensibilidade do Presidente da Caixa Econômica Federal e do Senador Virgílio Távora e que foi caracterizado pela imprensa e pelo nosso Líder aqui, como sendo um "estouro" da Caixa Econômica, interrupção das operações, socorro urgente do Banco Central; revisão de seu orçamento, aprovado em 30 de janeiro — dois meses depois —, revisão com modificação substancial nas previsões de receitas e de aplicações. Também é incompreensível que num prazo tão curto, uma revisão que alterasse tão profundamente os dados do orçamento, tivesse que ser feita, a não ser que a explicação fosse dada pela inépcia administrativa, essa é que é a verdade...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — E não é o caso.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Outra consequência: redução drástica nas aplicações do corrente ano; previsão do novo orçamento para as aplicações da Caixa Econômica, naquele tipo de operações que constitui sua finalidade primordial, que é a aplicação do setor habitacional.

Se a Caixa Econômica aplicou, no ano passado, cerca de 25 bilhões de cruzeiros no setor habitacional, a previsão para este ano, apesar da desvalorização da nossa moeda, é da ordem de 13 bilhões de cruzeiros, isto é, metade do valor nominal — já não quero dizer do valor real porque este seria muito menos da metade.

E por quê? Por excesso de comprometimento no exercício anterior, por falta de previsão em relação àquilo que era absolutamente

previsível que iria ocorrer, desde que o fluxo de caixa estivesse realmente sendo apurado e acompanhado dia a dia, como disse S. Ex^o o Presidente Ariovisto Marcos de Almeida Rego...

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Enfim, Sr. Presidente, Srs. Senadores, era este o comentário que queríamos fazer.

Ouçó, com muita atenção, o aparte do nobre Senador.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Verifico que o pronunciamento de V. Ex^a na tarde de hoje, é eminentemente tecnicista. V. Ex^a acusa a Caixa Econômica porque suspendeu as operações, quando é perfeitamente claro que a suspensão dessas operações foi decorrente da demanda excessiva, exatamente do imenso número representado na demanda para construção de habitação, neste projeto de habitação tão castigado e tão criticado pelo Partido de V. Ex^a. V. Ex^a disse que a Caixa Econômica cometeu um absurdo quando fez a revisão do seu orçamento, dois meses depois, inclusive afirmando que esse redimensionamento do seu orçamento se deve à inércia administrativa. Se houve uma paralisação, uma suspensão das operações pelo grande número, pela demanda excessiva dos recursos existentes da Caixa Econômica, esse redimensionamento do orçamento decorreu exatamente da agilização maior do que a prevista pela Caixa Econômica. Isto foi o que realmente ocorreu. Essa redução de aplicação é decorrente da seriedade com que se trata o problema dentro da Caixa Econômica. Eu estaria com V. Ex^a, a Nação estaria com V. Ex^a se a sua acusação viesse no sentido de que a Caixa Econômica Federal teria assumido, contratualmente, obrigações acima de sua capacidade de caixa. O que houve foi uma paralisação decorrente do excesso, não houve contratação acima da sua capacidade de pagamento, a paralisação foi, exatamente, para evitar a irresponsabilidade administrativa que alguns dos partidários de V. Ex^a gostariam que tivesse ocorrido. Muito obrigado a V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Agradeço a intervenção de V. Ex^a e espero ouvir do Senador Virgílio Távora algo que me convença mais em relação à opinião que estou transmitindo à Casa e aquela sensação que me ficou depois de ter assistido hoje à reunião na Comissão de Economia.

Para finalizar, Sr. Presidente...

O Sr. Virgílio Távora (ARENA — CE) — Antes de concluir, Ex^a, só um aparte: é para declarar a V. Ex^a, — não lhe roubando tempo que está curtíssimo, pois raros minutos V. Ex^a, tem — que, como Líder, vamos falar logo após a Ordem do Dia. Continuando o exame crítico do discurso pronunciado pelo eminente Senador Paulo Brossard, teremos que nos desviar um pouco do que ontem havíamos começado sobre a parte da dívida externa, e tocaremos no *affaire* Caixa Econômica atendendo ao pregão de V. Ex^a e depois regressaremos ao caminho inicial que já começamos a percorrer. Não seja o silêncio sinônimo de concordância com o que V. Ex^a está dizendo.

O SR. ROBERTO SATURNINO (MDB — RJ) — Agradeço a atenção de V. Ex^a e repito, Sr. Presidente, louvamos nós, da Oposição, a disposição e a presteza com que o Presidente da Caixa atendeu ao nosso convite. Entretanto, a impressão pessoal que me ficou, conhecendo como — tenho que dizer — conheço o que é um controle administrativo numa entidade financeira que tem as atribuições e a importância da Caixa Econômica Federal, o controle rigoroso que deve ser exercido, que é condição *sine qua non*, é a primeira condição para caracterizar uma administração hábil, habilitada e eficiente.

Conhecendo essa exigência, sou obrigado a dizer à Casa, que a conclusão, esta sim, definitiva, porque a outra depende ainda de exames de documentos que me serão enviados, mas a conclusão definitiva é que, durante o ano de 1977, a administração da Caixa Econômica, eu não diria deixou muito a desejar, realmente cometeu erros gravíssimos, erros que não podem ser cometidos e que se não tivessem si-

do cometidos, a Caixa certamente não estaria na situação penosa, não tanto para ela, mas principalmente para os milhares, para as dezenas de milhares de brasileiros que dependem desse tipo de financiamento para conseguir aquilo que é uma das coisas fundamentais para a sua realização individual, que é a aquisição de sua casa própria. É lamentável que tenhamos administração desse teor, desta natureza, dessa fraqueza, a ponto de levar uma instituição ao estado em que chegou, lamentavelmente, a Caixa Econômica Federal. Era isso que eu queria dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

Altevir Leal — José Guiomard — Braga Júnior — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Virgílio Távora — Jessé Freire — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo Paraiso — Arnon de Mello — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — Heitor Dias — Luiz Viana — João Calmon — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Hugo Ramos — Gustavo Capanema — Benedito Ferreira — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Otair Becker — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — está finda a hora do Expediente. Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 9, de 1978, do Senhor Senador Henrique de La Rocque, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do artigo sob o título "Danton Jobim", de autoria do jornalista Barbosa Lima Sobrinho.

Em votação o requerimento.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para encaminhar a votação.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A sensibilidade do Senador Henrique de La Rocque pede a transcrição deste belo artigo de Barbosa Lima Sobrinho sobre Danton Jobim.

Peço licença, Sr. Presidente, para apenas ler o final deste artigo, que diz bem o que representou e o que foi nosso bravo e querido companheiro Danton Jobim.

Assim diz Barbosa Lima Sobrinho:

"Modesto, despreocupado, indiferente, Danton Jobim nunca falava nesses altos títulos que conquistara. Parece mesmo que lhes não dava importância. Muitas e muitas vezes lhe sugeri que escrevesse as suas memórias. Poderia ter um título que já me parecia adequado: **Memórias dos Bastidores**. Porque conhecia os acontecimentos políticos por dentro, por detrás das ribaltas, participando de muitos deles com a sua inteligência e a sua capacidade de expressão. Mas era difícil vencer a sua convicção de que tudo era efêmero e inútil e que lhe bastava a convicção de haver atravessado a vida com o sentimento de profunda dignidade, que emana de seus exemplos e de sua tranquila doutrinação."

E diríamos nós, Sr. Presidente, assim foi o grande e bravo companheiro Danton Jobim. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

O Sr. Benjamim Farah (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra o nobre Senador Benjamim Farah, para encaminhar a votação.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No instante em que se evoca nesta Casa o nome de Danton Jobim, não podemos assistir à votação do Requerimento do nobre e estimado Senador Henrique de La Rocque sem uma breve interferência para cultuar mais uma vez a nossa admiração por aquele grande parlamentar.

Danton Jobim, cuja vida todos nós conhecemos, foi antes de tudo e acima de tudo jornalista e, nesta Casa, procedeu também como jornalista, porque jornalista é aquele que está na linha de frente, atento, vigilante, disposto a cada momento a aglutinar a sensibilidade popular, transmitir. Vive dos choques das emoções, do trabalho, nas suas peregrinações indormidas.

Danton Jobim foi assim. Eleito recentemente, por um período de oito anos, no dia seguinte já começou a trabalhar nesta Casa, como se os compromissos estivessem sempre evidentes no seu cérebro e no seu coração. Poderia ficar tranqüilo, poderia ficar como espectador, mas não, quis ser, na primeira hora de reassumir o novo mandato, de assumir o segundo mandato de Senador da República, não apenas um espectador, mas um protagonista. E víamos Danton Jobim todos os dias, lutando, trabalhando, pregando, e sempre com aquela idéia dominante dos direitos humanos.

Vamos votar daqui a alguns minutos um projeto do Senador Itamar Franco, o projeto que está calcado precisamente nos direitos humanos. Acho que esta Casa prestaria uma grande homenagem, talvez a maior homenagem que pudéssemos prestar a Danton Jobim, se aprovássemos o projeto do nobre Senador Itamar Franco.

Sr. Presidente, com a grande admiração e a saudade que sempre tenho nutrido por Danton Jobim, que fui acompanhar até a última morada, todos nós aliás, o Senador Amaral Peixoto, o Senador Nelson Carneiro, os amigos todos, inclusive o ex-Governador Chagas Freitas, em fim todos os amigos, todos os companheiros, inclusive aqueles companheiros da jornada de 1970, na qual eu me incluo, todos fomos levá-lo à última morada e ali assistimos a um espetáculo de profunda saudade, e de uma profunda consternação pelo povo do Rio de Janeiro, com o desaparecimento de Danton Jobim.

Fica, aqui, Sr. Presidente, mais esta expressão de respeito e reverência à memória daquele brasileiro que foi realmente um grande jornalista e também um grande Senador da República. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique de La Rocque, para encaminhar a votação

O SR. HENRIQUE DE LA ROCQUE (ARENA — MA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Dispensável a nossa palavra no presente momento sabemos, sobretudo depois que sobre o nosso requerimento falaram os eminentes Senadores Itamar Franco e Benjamim Farah.

Quando solicitamos a transcrição que significa apreço pelo companheiro que se foi, homenagem ao grande parlamentar que partiu, deixando-nos saudade e respeito, procuramos demonstrar que, na realidade, existem homens, exemplares figuras, que, transpondo as fronteiras partidárias, se agigantam num comportamento realmente exemplar.

Foi por esse motivo, Srs. Senadores, que requeri a transcrição de um artigo sob o título "Danton Jobim", de autoria do renomado jornalista Barbosa Lima Sobrinho, como ele um eminente brasileiro, para que, nos Anais do Senado da República, ficasse não a nossa homenagem, mas a homenagem do próprio Senado, homenagem do Senado da República àquele que, cumprindo tão bem o seu dever, nos deixou, marcando, com a sua passagem pela vivência parlamentar, um exemplo de dignidade de compostura. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É o seguinte o artigo cuja transcrição é solicitada:

DANTON JOBIM

Barbosa Lima Sobrinho

Professor de Jornalismo em escolas superiores, Danton Jobim recordara, repetindo, como dizia, um lugar comum que vinha do século XIX, que não havia nada mais velho do que um jornal de ontem. Falava de sua decepção, quando se defrontara a artigos que fora ler nas coleções da Biblioteca Nacional, que possui o melhor acervo da imprensa periódica de todo o país, e percorrera os artigos atribuídos a Evaristo da Veiga, naquela *Aurora Fluminense* que, no dizer de Joaquim Nabuco, exercera, no seu tempo, uma verdadeira "ditadura da opinião". O estilo lhe parecera ultrapassado, as idéias não eram nem brilhantes, nem numerosas, e não podiam explicar, no seu entender, o êxito que haviam alcançado, na fase crepuscular do Primeiro Reinado. O que levava Danton Jobim a evocar palavras de Leon Daudet, quando escrevia que "em geral o jornalismo envelhece depressa, por força de sua atualidade efêmera, e a arte do jornalista era particularmente caduca. Tive, nas minhas mãos (dizia Daudet) uma coleção do incendiário periódico de Rochefort, *La Lanterne*. E mal abri o volume, senti o odor dos túmulos e tive a impressão de estar vendo ossos de uma maxilar, rindo macabramente".

Relendo essas páginas antigas de Danton Jobim, comeci a pensar no próprio exemplo de sua vida. O jornalismo fora tudo na sua vida. Mas a última fase de sua atividade profissional contava mais de 10 anos, quando se afastara da *Última Hora*, que Samuel Wainer havia entregue à sua competência e ao seu desassombro. Não seria um jornal para a contestação do que se havia chamado uma revolução, para a ascensão de elementos militares, que passariam a governar em nome das Forças Armadas. Tratava-se, obviamente, de um movimento irreversível, que não dava lugar ao saudosismo, que não é um sentimento americano. Danton Jobim compreendeu que não se tratava de contestá-la, mas tão-somente de concorrer para que viesse trilhar, com acerto, caminhos que na verdade desconhecia. Tinha o prazer de ajudar a construir. E soube cumprir seus deveres, com exatidão e bravura, dia por dia, respeitado por todos, que lhe conheciam a superioridade de espírito e seu profundo amor ao Brasil.

Só aceitou postos políticos quando viu sem perspectivas sua carreira de jornalista profissional. E 10 anos fora do jornalismo foram bastantes para que os seus companheiros de profissão esquecessem o brilhante diretor do *Diário Carioca* e o redator de tantos jornais em que trabalhou.

Fora, realmente, um Senador digno e honrado. Mas seu grande mérito era o de jornalista profissional, conhecedor de todos os segredos de sua função, desde a parte puramente técnica aos editoriais equilibrados, que se destacavam pela linha de moderação em que sempre se inspirava.

Confesso, aliás, que não acompanhei de perto a atuação política de Danton Jobim. Brasília fica muito longe e o que vem de lá, quando não é a apologia dos governantes, reflete apenas uma ou outra nota de sensacionalismo, a cargo dos donos das tribunas parlamentares. Danton Jobim falava bem, com segurança e propriedade, mas falava como quem estivesse redigindo. Sentia-se nele, mesmo na tribuna, mais o jornalista do que o orador. Faltava-lhe a veemência, que se pode confundir com a eloquência. Não procurava arrebatar, mas convencer. Numa orientação de quem preferisse juntar mais um tijolo à construção que se levantava, do que abalar o edifício com o ímpeto de suas objurgatórias.

Não é fácil a tarefa, que abre margens à perplexidade dos que se não podem omitir. De um lado a inexperiência dos que tomam contacto com o poder civil, convencidos de que não há limites para a sua autoridade. De outro lado, os protestos e reclamações que vão chegando. O maior de todos os males era o da incompreensão. Os

que não queriam perceber a justiça das reclamações. A dos que não podiam entender erros e falhas praticados de boa fé. Não estava no feito mental de Danton Jobim dar murros em pontas de faca. Considerava mais útil procurar convencer os portadores de facas de que havia outros processos para atingir os resultados que desejavam. No fundo, um car-esiano, um tanto cético, mas convencido de que tudo estava perdido, se se não desse um crédito de confiança ao trabalho de persuasão, num diálogo franco, em que todas as razões pudessem ser expostas.

Eu o vi em ação, quando surigu uma corrente de opiniões contrária à sua eleição para presidência da Associação Brasileira de Imprensa. Não teve uma palavra de censura para os que discordavam. Mas quando se acenou com a possibilidade de um encontro com os que não queriam aceitar o seu nome, foi com entusiasmo que aceitou a proposta. Tive oportunidade de presenciar o encontro. Danton Jobim já tinha assegurada a vitória, com o número de votos que o apoiavam. Mas falou aos dissidentes como se só pudesse triunfar com o apoio deles. Ouviu, com absoluta tranqüilidade, todas as razões de divergência, expostas, aliás, com uma franqueza que eu seria o primeiro a louvar. E exibiu os documentos que revelavam a sua coerência, na defesa da liberdade de imprensa, dentro e fora da ABI. Por sinal que uma das críticas feitas à sua administração, estava no fato de haver comparecido a um almoço comemorativo do aniversário da entidade o próprio Presidente da República, que era o General Costa e Silva. Naquela oportunidade, Danton Jobim, presidente da ABI, fez um discurso enérgico, reivindicando, na presença do Presidente da República, ampla liberdade de imprensa, a supressão imediata da censura prévia. Mas tudo numa linguagem tão sóbria e tão precisa que, ao final do discurso, o General Costa e Silva o cumprimentou, dizendo que aquele discurso era o que ele próprio haveria pronunciado, se fosse o presidente da casa dos jornalistas. Como postular melhor as reivindicações da classe do que na presença de quem tinha todos os poderes para resolvê-las?

O jornalista brasileiro, como todo o nosso povo, cogita muito menos do passado do que do futuro. Já um insigne jornalista brasileiro, Justiniano José da Rocha, havia afirmado, no seu tempo, que, no Brasil, "nunca o dia de ontem foi obstáculo para o dia de amanhã". O Segundo Reinado deu provas exuberantes dessa tendência, quando o Partido Conservador, no Poder, vinha realizar as reformas pregadas pelo Partido Liberal. Ou quando o Duque de Caxias, que o Exército brasileiro viria consagrar como seu patronô, antes de empunhar as armas, com que iria sufocar revoltas surgidas em diversos pontos do território nacional, fazia questão de levar com ele o poder de conceber a anistia, que considerava, acima de todas as armas, como a verdadeira força de pacificação nacional. É que o Segundo Reinado foi orientado pela inteligência, não pelas paixões. A compreensão sempre falou mais alto do que o faccionismo, do que as prevenções pessoais, do que a obsessão de punir. O que fez de todo o Brasil um exemplo de generosidade, como um dos atributos do caráter nacional.

Foi essa também a pregação de Danton Jobim. A lição de seus artigos. A inspiração dos raros livros que escreveu, alguns deles em língua estrangeira, reunindo cursos realizados na França, como esse admirável *Introduction au Journalisme Contemporain*, e que reunia conferências diante de institutos da mais alta categoria intelectual. Não sei se também publicou em volume o curso, pronunciado em inglês, perante a Escola de Jornalismo da Universidade do Texas. Demonstrando, nesses estudos, tão profundo conhecimento do jornalismo de nossos tempos, que foi um jornalista francês, o eminente Jacques Kayser, autor famoso da *Mort d'une Liberté*, que o exaltou pelo "senso de responsabilidade que demonstrara diante de seus ouvintes (e de seus leitores) e que vinha testemunhar que cada uma de suas conferências possuía, em alto grau, as virtudes que justamente considerava indispensáveis aos jornalistas", combatendo o fanatismo e o sensacionalismo. Ou falando no que já classificava como a "história do anticomunismo", que tivera uma verdadeira explosão no maccartismo americano.

Modesto, despreocupado, indiferente, Danton Jobim, nunca falava nesses altos títulos que conquistara. Parece mesmo que lhes não dava importância. Muitas e muitas vezes lhe sugeri que escrevesse ~~as suas~~ memórias. Poderia ter um título que já me parecia adequado: *Memórias dos Bastidores*, porque conhecia os acontecimentos políticos por dentro, por detrás das ribaltas, participando de muitos deles com a sua inteligência e a sua capacidade de expressão. Mas era difícil vencer a sua convicção de que tudo era efêmero e inútil e que lhe bastava a convicção de haver atravessado a vida com o sentimento de profunda dignidade, que emana de seus exemplos e de sua tranqüila doutrinação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Votação, em turno único, do Requerimento nº 12, de 1978, do Senhor Senador Dinarte Mariz, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Ordem do Dia baixada pelo Ministro do Exército, General Fernando Belfort Bathlem, alusiva à Tomada de Monte Castelo.

Em votação o requerimento.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Será feita a transcrição.

É a seguinte a matéria cuja transcrição é solicitada:

MINISTÉRIO DO EXÉRCITO Gabinete do Ministro

ORDEM DO DIA 21 de Fevereiro

TOMADA DE MONTE CASTELO

Neste dia, há trinta e três anos passados, o Exército Brasileiro escreveu em terras italianas uma das mais gloriosas páginas de sua bela e pujante história.

Pela primeira vez, homens da América Latina, irmanados a contingentes de várias nações e integrando um grande Exército Aliado, trilharam os mesmos caminhos percorridos no passado pelas aguerridas Legiões Romanas e pelejaram, sob o céu da Europa, contra as experimentadas forças do nazi-fascismo.

Camaiore, Castelnuovo, Monte Castelo, Montese, La Serra, Collechio, Fornovo, entre outros, são marcos que assinalaram a brilhante trajetória da Força Expedicionária Brasileira durante a sua participação na Campanha da Itália.

Dessa constelação de vitórias destacou-se a de Monte Castelo, baluarte de importância transcendental do sistema defensivo montado pelas forças do Eixo na Cordilheira dos Apeninos e cuja posse, pelos aliados, era fundamental para o prosseguimento das operações em direção ao Vale do Rio Pó.

Estimulada pelo patriotismo e ávida por demonstrar o valor combativo de seus soldados, a Força Expedicionária Brasileira iniciou o ataque ao amanhecer do dia 21 de fevereiro de 1945. No fim daquela jornada os valorosos soldados dos 1º e 11º Regimentos de Infantaria, com o apoio dos fogos da Artilharia Divisionária e das esquadilhas do 1º Grupo de Caça, dominaram aquele difícil e tão almejado objetivo. Era, finalmente, a vitória!

Referindo-se à conquista de Monte Castelo, memorável feito das armas nacionais, que já se constituía em obsessão de toda a Nação Brasileira, disse, em resumo, o Marechal Mascarenhas de Moraes, saudoso Comandante da Força Expedicionária:

"Para os brasileiros, Monte Castelo representava um símbolo e um marco na vida da nossa tropa de ultramar. Constituiu o índice do valor da nossa gente. Foi uma vitória militar e um triunfo moral".

Meus comandados!

Esta Ordem do Dia não estaria completa se não contivesse, também, a afirmação de que as perdas sofridas na Itália não foram vidas sacrificadas em vão.

O sangue generoso de nossos soldados, derramado no campo de batalha, foi o tributo que nos coube pagar para preservar o Mundo Livre da ação nefasta do nazi-fascismo. E hoje, tantos anos após, estamos empenhados em uma outra guerra. Desta feita, contra um totalitarismo muito mais cruento e traiçoeiro.

A estratégia violenta do comunismo consiste em atentar contra a própria essência do Estado Democrata, através de suas vulnerabilidades, de modo que seu enfraquecimento total permita a implantação de um novo regime, quando, então, será suprimida toda e qualquer liberdade do indivíduo.

Um dos maiores desafios, atualmente propostos aos países em desenvolvimento, é a busca da conciliação das liberdades democráticas com as necessidades da Segurança Nacional.

Por sabermos estar o Exército coeso e decidido na sua luta constante e contínua contra os comunistas apátridas e pseudo-democratas, que no país e no estrangeiro tramam contra o Brasil, podemos afirmar aos nossos heróis de Monte Castelo, La Serra e Montese que, hoje como ontem, os soldados brasileiros têm a mesma disposição de sacrificarem suas vidas em defesa das nossas tradições democráticas.

Evoquemos, também, os companheiros da Marinha e da Força Aérea que, na amplidão das águas do Atlântico ou na imensidão dos céus da Europa, ofereceram suas vidas em magníficos exemplos de altruísmo e de amor aos princípios formadores da nossa nacionalidade.

Aos que voltaram, trazendo em seus corpos honrosas cicatrizes ou em seus espíritos as marcas indelévels da luta travada por um grande ideal, o reconhecimento e a gratidão do Brasil.

Brasília, DF, 21 de fevereiro de 1978. — *General-de-Exército Fernando Belfort Bethlem*, Ministro do Exército.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1977 (nº 3.396-B/77, na Casa de origem), que cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.347 e 1.348, de 1977, das Comissões:

- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

A discussão da matéria foi encerrada na sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de "quorum".

Nos termos dos artigos 108, § 2º, da Constituição, 322 e 328 do Regimento Interno, a votação do projeto será feita pelo processo nominal, dependendo a sua aprovação do voto favorável da maioria da composição da Casa.

O Sr. 1º-Secretário procederá à chamada.

Procede-se à chamada.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM FAVORAVELMENTE AO PROJETO OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende — Itamar Franco — Adalberto Sena — Evandro Carreira — Cattete Pinheiro — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Agenor Maria — Cunha Lima — Milton Cabral — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Mendes Canele — Matos Leão — Evelásio Vieira.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Votaram favoravelmente à aprovação do projeto 34 Srs. Senadores. Não houve voto em contrário.

O projeto foi aprovado, devendo voltar à Ordem do Dia, em segundo turno.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA
Nº 95, de 1977

(Nº 3.396-B/77, na Casa de origem)

Cria o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica criado o Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, constituído dos cargos constantes do Anexo à presente lei.

Art. 2º Aplicam-se ao Grupo-Direção e Assessoramento Superiores do Quadro da Secretaria do Tribunal Eleitoral do Estado do Acre os arts. 5º, 6º, 8º e 9º da Lei nº 6.081, de 10 de julho de 1974.

Art. 3º As funções integrantes do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias, necessárias aos serviços do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, serão criadas na forma do art. 5º da Lei Complementar nº 10, de 6 de maio de 1971, adotados os princípios de classificação e níveis de valores vigorantes no Poder Executivo e dentro dos limites das dotações orçamentárias.

Parágrafo único. O disposto no *caput* dos arts. 7º e 18 da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, se aplica ao grupo de que trata este artigo.

Art. 4º O disposto nos arts. 3º, 5º e 18, *caput*, da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, se aplica aos grupos de cargos efetivos do Quadro da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre.

Art. 5º Aplica-se aos servidores do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Acre, no que couber, o Decreto-lei nº 1.461, de 23 de abril de 1976, com as alterações processadas pelo Decreto-lei nº 1.549, de 20 de abril de 1977.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 4:

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Senhor Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura** — 1º pronunciamento: favorável, com voto vencido do Senhor Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann; 2º pronunciamento (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Senhores Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

Em votação o projeto, em primeiro turno.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Tem a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pouca coisa a acrescentar ao que foi dito ontem, na defesa do projeto.

Não foi sem justa razão que as Nações Unidas, através de novos estudos, de novos exames, procurou restaurar as garantias mediante nova declaração de direitos.

Ainda há pouco, o nobre Senador Dirceu Cardoso disse que se a ARENA votar contra ela estará retroagindo, no mínimo, em duzentos anos. Realmente! Com o desenvolvimento da cultura, estamos caminhando, rapidamente, para uma reciclagem. No ano 2000, os estudos técnicos vão sofrer uma reciclagem de 3 em 3 anos. Se as Nações Unidas reexaminarem esse problema, criando novos temas e novas condições para o ensino dos Direitos Humanos, é porque nova realidade se apresenta diante do mundo, este mundo ameaçado pela bomba atômica; este mundo que corre o risco de um conflito pela densidade econômica, pela poluição, pela falta de alimentos; este mundo que não sabemos qual será o seu destino nos próximos anos. Será que nós, diante do que aí está, vamos querer que o homem retroaja ao tempo do homem da caverna? Será que queremos, por acaso, criar um tipo de homem bruto, insensível e violento, ou queremos um novo padrão, um homem do futuro, um homem humanizado, inspirado nos direitos fundamentais, nesses direitos sobre os quais proclamava Jefferson, na Constituição americana:

"Para nós são verdades incontestáveis que todos os homens nascem iguais; que a todos concedeu o Criador certos direitos inalienáveis entre os quais o da vida, o da liberdade e o da busca da felicidade; que, para proteger estes direitos, se constituíram, com o beneplácito e consentimento dos homens que deviam regê-los, e que, quando um destes chega a ser prejudicial, por não defender, como deve, as liberdades de um povo, cuidando da sua felicidade, este tem o direito de modificá-lo ou aboli-lo e formar outro, fundado em tais princípios e organizado de modo tal que possa contribuir para o bem-estar da comunidade."

Mas, qual é a dificuldade que está encontrando a ARENA para aprovar este projeto? Qual é a dificuldade? Não estamos assaltando o Tesouro Nacional, não estamos prejudicando o programa da ARENA, não estamos criando embaraço às suas lutas políticas, queremos sim é criar condições melhores para a nossa juventude, para o nosso povo.

Sr. Presidente, uma das dificuldades que o nobre Líder alegou foi a de que já está estabelecido o *currículum*. Será que o *currículum* não pode ser modificado? Será que não se pode fazer uma mudança? Se estamos numa época de mudança para o bem de todos, as mudanças vão se suceder a cada instante, neste mundo que caminha rapidamente para dias incertos, mas também para um melhor desenvolvimento de nossa cultura.

Por tudo isso, Sr. Presidente, votarei a favor do projeto, e a Bancada do Movimento Democrático Brasileiro está toda ela ao lado deste projeto, projeto que tem como sustentação uma melhor cultura, mas uma cultura que atende à realidade do mundo moderno, à realidade que as Nações Unidas reconheceram.

O Brasil não pode ficar indiferente; o Brasil não pode ficar impermeável às decisões que ele mesmo aprovou naquela grande Assembléia do mundo.

Por tudo isso, a nossa bancada está com o projeto do nobre Senador Itamar Franco. Não acredito que a ARENA vá negar o seu voto, porque o que estamos pedindo, Sr. Presidente, é justamente para melhorar a cultura, melhorar a nossa juventude na sua grande caminhada em busca de um Brasil grande (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o projeto.

O Sr. Hugo Ramos (MDB — RJ) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Ramos, para encaminhar a votação.

O SR. HUGO RAMOS (MDB — RJ) Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Leio, com a devida atenção, o parecer do meu nobre colega o Senador Otto Lehmann.

Peço permissão à Casa para recordar um pouco da minha mocidade que, infelizmente, já vai longe. Eu e o meu eminente colega Otto Lehmann, perambulamos os mesmos bancos acadêmicos, juntos aprendemos o Direito e juntos varamos a vida profissional, ele, com enorme brilho, na Capital de São Paulo, inclusive Professor de Direito Penal e eu apenas um simples e modesto advogado no Rio de Janeiro.

Naquele tempo, Sr. Presidente, tanto quanto agora, o Direito, os princípios fundamentais inseridos na Constituição nos eram ensinados nas faculdades em páginas ligeiras. Em verdade, tantas outras disciplinas ocupavam a nossa atenção e o pendur jurídico de cada um de nós. Ninguém sabia nas faculdades meo tempo, ele quanto eu. Ele pugnando pela candidatura de José Américo de Almeida e eu pugnando pela candidatura de Armando de Sales Oliveira.

Naquele tempo nós, os jovens, saíamos às ruas empunhando as bandeiras do nosso Partido, em defesa do regime democrático.

Naquele tempo, Sr. Presidente, não se ouvia um candidato à Presidência da República dizer no ato praticamente inaugural da sua posse que a mocidade deve circunscrever-se apenas aos muros da sua academia. (Muito bem!)

Aqui o que há de divergência entre nós, Sr. Presidente, é apenas o conceito de que na faculdade já esses princípios fundamentais estão inseridos na Cadeira de Direito Constitucional.

Em verdade, assim não acontece, Sr. Presidente. Se nos dias de hoje fôssemos ver a liberdade em nosso País, iríamos ver quanto ela decresceu, quanto ela baixou, o quanto ela, infelizmente, vai descendo a cada passo. E a cada passo este cenário formidável, que é o Congresso Nacional, se vê, de quando em vez, porque outras não de vir por certo, as suas portas fechadas para se abrirem, generosamente, pela vontade daqueles que comandam o Brasil de nossos dias.

Aqui, Sr. Presidente, num voto pronunciado pelo meu querido e dileto amigo Otto Lehmann se vê apenas uma divergência fundamental: é que ele considera que na Constituição, na forma do seu art. 153, lá está a liberdade, lá está a segurança e lá está a propriedade.

Muito diverso é, Sr. Presidente, estar consignado na Constituição e, em verdade, o povo usufruir ou não dessa liberdade.

O que é importante, Sr. Presidente, é que Itamar Franco soube, com rara habilidade e rara síntese, mostrar, no seu trabalho, que a liberdade não se circunscreve apenas aos direitos fundamentais, às regras da Constituição, mas abarca toda a plenitude do Direito, em todas as disciplinas em que se divide. Se V. Ex^a for ao Código Civil vai verificar, no instituto da posse, por exemplo, que a cada um cabe o direito de, com as próprias forças e somente no limite da lesão do seu direito, buscar aquilo que está na eminência de ser lesado ou em que foi lesado.

Se V. Ex^a for ao Código de Processo Civil, vai verificar, na enunciação de Obra Nova, o mesmo direito daqueles que constroem em propriedade alheia. E não vou ao Código Penal, nem vou ao Código de Processo Penal, nem vou ao Direito Administrativo, onde V. Ex^a encontra inúmeras regras atinentes à matéria. Porque o que queremos, em verdade, Sr. Presidente, é que os direitos fundamentais do homem sejam plenos neste País. O que queremos, Sr. Presidente, é que o homem, este ser admirável, este ser sobre o qual se reza e se deve rezar a cartilha da nossa proibidade cívica, não pode ficar apenas adstrito à vontade daqueles que momentaneamente estão no Governo.

Faço um apelo à ARENA para que vote favoravelmente a esta proposição do Senador Itamar Franco. A razão é muito simples, Sr. Presidente, é que o MDB vai vencer as próximas eleições e, portanto, quem vai beneficiar-se deste projeto, em termos políticos, será a ARENA, para vir à praça pública e conceder, então, o poder que já estará em nossas mãos, para o bem do povo brasileiro. (Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o projeto.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, ao encaminhar a votação, pretendo, mais do que discutir o projeto, discutir aquilo que está nas intenções, não propriamente do Senador Itamar Franco, mas do Movimento Democrático Brasileiro, no momento em que coloca esta questão em pauta. Sei que o Senador Itamar Franco não é homem de refolhos na sua consciência. É homem franco, sincero e por inteiro diz o que pensa.

Pode parecer à Casa, Sr. Presidente, e sobretudo aqueles que mais tarde nos julgarem, ao compulsar os Anais, que a minha banca da se teria retirado do plenário para não votar a favor de direitos humanos. *Tout court*, é absolutamente impropriedade esse tipo de raciocínio. O que me traz a dar mais uma explicação do que propriamente a votar, é ouvir os nobres colegas da Oposição que fizeram o encaminhamento da votação, e muito particularmente a última e brilhante oração que aqui foi feita.

Com a responsabilidade que tive de Ministro de Estado da Educação e Cultura deste País, tenho o direito de achar que uma modificação dos cursos jurídicos, com a introdução de uma disciplina obrigatória, em todos os cursos de Direito apenas para Direitos Fundamentais da Pessoa Humana, é absolutamente despropositado. Que me desculpe o nobre autor do projeto, é um ponto de vista pessoal que, em seguida, tentarei explicar.

Há vinte e seis anos não se alteravam os currículos de ciências jurídicas no Brasil, quando em 1972 se pretendeu fazer essa modificação.

É evidente que no caso se deve levar em consideração o número de horas obrigatórias de ensino e o número de horas adicionais que compõem, no seu todo, o currículo de ciências jurídicas. Não é possível aumentar além do que o Conselho Federal de Educação admite, como não é possível diminuir alguém daquilo que é considerado o mínimo. No momento em que, na melhor das intenções, o nobre autor deste projeto lograsse ver aqui aprovada a introdução de uma cadeira exclusiva para ensinar Direitos Fundamentais da Pessoa Humana, teria que haver, automaticamente, a expulsão, de dentro do currículo mínimo de Direito, hoje obrigatório, de uma das disciplinas. Direito Tributário, Direito Agrário? Qual deles, para poder dar uma garantia de mudança, a menos que — ouço as vozes da Oposição, que, no momento, sussurram o seu protesto — a menos que essas mesmas vozes conseguissem provar que mil e oitocentas horas continuariam a ser um mil e oitocentas horas, com a soma dos encargo-horas. Se alguém conseguir provar-me isso, não terei dúvida. E como o currículo mínimo aprovado está precisamente ligado a esse número de horas, haveria, necessariamente, que apartar algumas horas, ou horas correspondentes a outras disciplinas, para a introdução da nova disciplina. Isto é absolutamente primário. Não me parece que possa haver dúvida sobre isso. Se eu tenho um currículo mínimo e se eu tenho um currículo adicional, esse currículo mínimo é obrigatório. Se essas disciplinas do currículo obrigatório já cobrem o número máximo de horas, eu não posso acrescentar mais horas.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O orador está encaminhando a votação. Não há por que haver apartes, de acordo com o Regimento.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA) — O que eu lastimo, Sr. Presidente; se eu tivesse participado da discussão do projeto, gostaria, realmente, de receber da Oposição as lições necessárias a me convencer.

E gostaria de mostrar, inclusive, particularmente ao nobre Senador Itamar Franco, o drama que eu pessoalmente sofri, quando tivemos de introduzir no novo currículo matérias, disciplinas que pareciam da maior importância, como por exemplo Direito do Tra-

balho, Direito Agrário, que neste País é da maior significação, hoje, e tivemos de fazer sacrificando Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado. Tanto me valeu para receber, até hoje, as maiores críticas, partidas de um nobre mestre de Direito, que é o Professor Haroldo Valadão.

Entretanto, era fora de dúvida que não era o Ministro que estava fazendo a modificação curricular. Quem o fazia era uma comissão de notáveis juristas brasileiros, à testa deles o Professor Caio Tácito. E a primeira condição apresentada foi precisamente essa: para entrar Direito Agrário no currículo obrigatório, teria que haver a saída de alguma disciplina que proporcionasse o número de horas conveniente. E para isso, então, surgiu a necessidade de retirar do regime obrigatório o Direito Internacional Público, e o Direito Internacional Privado.

Ora, nós sabemos que no Direito Internacional Público e Privado, por exemplo, poucos advogados, — e há aqui notáveis advogados — tenham tido a oportunidade de sustentar uma causa dessas. Mas, já em Direito Agrário, em Direito Tributário, em Direito do Trabalho, seria absolutamente costumeiro, por parte de qualquer advogado tratar de um assunto dessa natureza. Daí porque demos preferência a essas matérias, como obrigatórias, em detrimento de outras que poderiam ser dadas num curso de pós-graduação.

Agora vem a pergunta que me parece que já está aqui exaustivamente respondida pelo nobre Líder Helvídio Nunes: haverá prejuízo para o estudo de Direitos Fundamentais do Homem, se essa disciplina não for como está proposta pelo ilustre autor de projeto que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais"?

A mim me parece — e aqui eu digo com o devido cuidado de quem não pode passar da altura do sapato — a mim me parece que não é o caso de prejudicar, até porque essa disciplina é estudada não apenas no campo do Direito, como hoje até na Organização Social Política Brasileira, que se mantém geminada ao ensino de Educação Moral e Cívica, onde também os Direitos Fundamentais do Homem são um dos assuntos obrigatórios do ensino dessa matéria.

Então, eu não vejo prejuízo no estudo dos Direitos Fundamentais do Homem porque essa disciplina, mesmo encontrada isolada e obrigatoriamente, ela já é difundida em várias outras cadeiras de diversos cursos, e não apenas nos cursos jurídicos.

Restaria, Sr. Presidente, uma palavra para tentar neutralizar o efeito político que se busca obter aqui, nesta ocasião.

A minha impressão — não há repito, acho que prestei homenagem direta ao autor do projeto dizendo que não atribua a ele este objetivo, — mas acho que em termos de oposição eu poderia dizer que existe. Porque, no momento em que se fazem patéticos apelos à ARENA para que vote a favor, no momento em que Direitos Fundamentais do Homem passam a ser um objeto até em que o Brasil nele figura, sob o Governo atual, como se fosse um réu, o efeito seria precisamente o de supor que a Bancada da ARENA não desejaria que no Brasil se estudassem Direitos Humanos. Nós entendemos que a ARENA não poderia evidentemente ser acusada, ao negar apoio ao nobre Senador Itamar Franco, pretender que não se estudem os Direitos Humanos na profundidade em que ele deseja. Ou mais ainda, com um certo tom que me pareceu pouco realístico: admitir que o simples estudo de uma matéria, como disse o ilustre Relator ao fazer o encaminhamento do projeto, seria suficiente para duas coisas: uma para que os Direitos Humanos fossem respeitados; outra, porque amanhã, se a Oposição chegasse ao poder, poderia ser fiscalizada pelo Governo que passaria a Oposição.

Isso como efeito tributário é admirável; como efeito de meeting, ainda mais. Na verdade, porém, em um plenário sereno como o do Senado, esta frase causará um efeito como a rosa de Malherbe: é apenas efêmero. Porque, indiscutivelmente, o fato de se estudar Direitos Humanos não garantiria a nenhum povo que houvesse a garantia efetiva do seu respeito.

O que desejamos é que haja respeito pela garantia dos Direitos Humanos, pelas franquias individuais. Este é nosso ponto de vista

que, no mínimo, é comum às duas bancadas, mas não que se coloque como uma obrigatoriedade aquilo que já teria — insisto, com a responsabilidade de quem teve a seu cargo o Ministério da Educação e o Conselho Federal de Educação, — de eliminar do currículo mínimo uma parte de matérias para que surgisse uma disciplina independente.

Sr. Presidente, procurei dar uma explicação pessoal e, infelizmente, pela rigidez natural — não é rigidez, não; pela ordenação natural do Regimento este não é o momento de debates. Mas, não falo a surdos, não falo a mudos, e nem sou cego. Verifico que, ao dirigir minhas palavras, consegui colher algumas reações fisionômicas até de irritação com o que eu estava dizendo.

Lastimo, Sr. Presidente, se com a maior sinceridade do meu raciocínio, tenha eu provocado essa irritação. E digo que não falo a mudos, porque o pior que pode existir, numa hora em que se fala sem poder ser apartado, é precisamente ouvir sem poder falar. Porque até a natureza, quando fez o mudo, fê-lo surdo também, porque do contrário ele explodiria de dor ao ouvir e não poder responder.

O meu objetivo não é me servir de um recurso regimental para impedir o debate, mas, ao contrário, apenas deixar um testemunho e uma afirmação de quem compreende que uma alteração dessa natureza teria, inicialmente pelo menos, que passar pelo Conselho Federal de Educação, para exaustivo debate. (Muito bem!)

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Peço a palavra, Sr. Presidente, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Com a palavra o nobre Senador Evandro Carreira, para encaminhar a votação.

O SR. EVANDRO CARREIRA PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Sr. Presidente, peço a palavra, para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao Sr. Senador Gilvan Rocha, para encaminhar a votação.

O SR. GILVAN ROCHA (MDB — SE. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, devo começar, por onde terminou o ilustre Senador Jarbas Passarinho, quando dizia que "a natureza protegia os surdos, porque todo surdo é mudo". Talvez S. Ex^a, por não ser médico, tenho elaborado em equívoco. Sabemos, todos, que os surdos não são mudos. Os surdos são surdos e, por isso mesmo, surdos que estávamos, por força regimental, não seremos mudos para responder às argumentações de S. Ex^a, que *data venia*, me parece uma argumentação que se destrói a si mesma. Não querendo entrar no mérito do assunto Direitos Humanos, S. Ex^a entrou no mérito das dificuldades técnicas em se colocar uma nova disciplina nos cursos Jurídicos.

Ora, foi S. Ex^a mesmo quem disse que existiu uma hora que a evidência do Direito Agrário fez com que tivesse que se acomodar às outras disciplinas. E S. Ex^a pode estar preparado que vai surgir a hora do Direito Espacial, fazendo com que se tenha que remanejar todo o currículo do Direito. Aliás, somente ao correr da memória, lembro a esta Casa que, desde que me formei em Medicina, até hoje — e não sou dos mais envelhecidos na minha profissão — pelo menos três cadeiras que me recordo, já saíram: a Cadeira de Tisiologia, a Cadeira de Farmacologia e a Cadeira de Técnica Operatória. Não que esses assuntos deixem de interessar aos médicos mas, por sermos evolucionistas, coisa que estranhamente o ilustre ex-Ministro da Educação e Cultura parece não ser, tivemos que enfrentar a realidade dos fatos.

Ora, Sr. Presidente, Direitos Humanos é a filosofia do século, Direitos Humanos é a nova ordem mundial. E saiba S. Ex^a que a Oposição não está com intenções veladas. Não, a Oposição está dizendo, com todas as letras: Direitos Humanos. O mesmo direito que faz com que neste século humanístico se denunciem os arquipé-

lagos Gulag; o mesmo direito que está fazendo a mulher mundial lutar pela sua liberdade; o mesmo direito que está fazendo com que os jovens de hoje troquem a guerra pelo amor. Nós estamos falando de Direitos Humanos mesmo. E, por isso, devolvemos ao Partido do Governo a observação de que quem está com intenção velada é o Partido governamental, que, sem dimensão histórica, está pensando que o voto que vai ser dado aqui nesta Casa será abafado pela abóboda deste auditório, quando todos sabemos que o "Não" que vai ser dito nesta Casa, nesta tarde, ecoará como um testemunho da época em que vivemos. (Muito bem! Palmas.)

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Líder Eurico Rezende, para encaminhar a votação.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores: Apenas algumas considerações em torno da matéria.

É evidente e fora de dúvida que a apresentação deste projeto de autoria do eminente Senador Itamar Franco, datado de 21 de setembro de 1976, coincidiu com a época em que a nobre Oposição, impressionada com a campanha desenvolvida em todo o mundo pelo Presidente Jimmy Carter, passou a desenvolver pressões legítimas a respeito do tema Direitos Humanos. Daí porque a iniciativa do ilustre representante mineiro compõe, e há rigidez nesse Direito, uma peça do mecanismo político-partidário de natureza casuística. Não houvesse, naquela época, tanto estrépito, tantas incompreensões a respeito dessa matéria, o ilustre Senador Itamar Franco talvez, ou certamente, não apresentaria este projeto.

Sr. Presidente, não existe nos nossos cursos jurídicos a cadeira disciplinar, isto é, a cátedra específica de Direitos Humanos. Mas, em todas as cátedras, em todos os ramos de Direito, o Professor e o aluno, na sua interlocução natural, encontram oportunidade de discutir Direitos Humanos. Se se leciona a Teoria Geral do Estado, necessariamente, obrigatoriamente, se há de falar a respeito de Direitos Humanos. Se o aluno vai assistir a uma aula de Direito Constitucional, ele terá contato com o magistério a respeito de Direitos Humanos porque, obviamente, o sistema constitucional, em todo o mundo, conduz ao regime democrático. Se vai estudar Direito Penal, tanto Substantivo como Processual, vai encontrar a reserva legal, que é um direito humano, vai encontrar o contraditório, que é o direito de defesa que, obviamente, é um direito humano. Se vai estudar Direito Comercial, Sr. Presidente, encontra, ali, também, Direitos Humanos.

Não existe um ramo do Direito — e esse desafio faço tanto aos advogados como aos brilhantes engenheiros da Casa — não existe um ramo do Direito em que não apareça esse tema objeto do Projeto Itamar Franco.

Então, a cadeira específica é absolutamente desnecessária, e é desnecessária através do depoimento das civilizações jurídicas mais adiantadas do mundo. O Sr. Senador Itamar Franco não citou, na justificativa do seu projeto, uma cadeira de Direitos Humanos existente em qualquer faculdade do mundo.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Existe na Universidade Federal de Juiz de Fora, Excelência.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Solicito aos Srs. Senadores que observem o Regimento.

O SR. EURICO REZENDE (ARENA — ES) — Como cadeira disciplinar, não. Não existe. Mas isto não importa que professores ministrem, a *latere*. Direitos Humanos. Obrigatoriamente, ao lecionar qualquer ramo de Direito, ele vai encontrar ali Direitos Humanos. É até óbvio, Sr. Presidente, porque Faculdade de Direito reflete curso de Direito, e Direito é o gênero. Então, parece-me até redundante criar-se, numa Faculdade de Direito, a Cadeira de Direitos Humanos. Se há o gênero que, obviamente, é mais amplo, também

existem as especificações, através da tipologia de cada um dos Direitos.

Ademais, este projeto, além de desnecessário, porque os Direitos Humanos já são ensinados em todas as faculdades do País, vai encarecer o orçamento do estudante. As faculdades terão de cobrar mais, pela contratação de professores, pelo custeio de salas de aulas. Será mais um crédito escolar que se vai acrescentar dispendiosamente.

Então, o projeto do Sr. Senador Itamar Franco surgiu num momento de agitação política, até de implicações internacionais; tal projeto, com o qual S. Ex^a procurou marcar a posição obstinada do seu nobre partido, além de desnecessário ideologicamente para o estudante, que tem essa matéria disponível em todas as Cadeiras, em todos os ramos do Direito, vai obrigar o estudante a pagar mais para freqüentar a universidade.

Em resumo, o projeto é redundante, é desnecessário para as faculdades e oneroso para o estudante brasileiro. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em votação o projeto. Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)
Rejeitado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, requeiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Vai-se proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Itamar Franco.

Irei suspender a sessão por alguns minutos, a fim de aguardar a chegada ao plenário dos Srs. Senadores que se encontram em seus gabinetes.

Está suspensa a sessão.

(Suspensa às 17 horas e 20 minutos, a sessão é reaberta às 17 horas e 25 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está reaberta a sessão. Devido a defeito no sistema de votação eletrônica, esta será feita pelo processo nominal, através de chamada, que será feita pelo Sr. 1^o Secretário. (Pausa.)

(Procede-se à chamada.)

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM SIM OS SRS. SENADORES:

Paulo Brossard — Adalberto Sena — Evandro Carreira — Mauro Benevides — Agenor Maria — Cunha Lima — Marcos Freire — Gilvan Rocha — Amaral Peixoto — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Evelásio Vieira.

RESPONDEM À CHAMADA E VOTAM NÃO OS SRS. SENADORES:

Eurico Rezende — Braga Junior — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Helvídio Nunes — Ruy Santos — Mendes Canale.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Votaram favoravelmente ao projeto 19 Srs. Senadores; contra, 7. Não há quorum para deliberação. Em consequência, fica a mesma adiada para a próxima sessão ordinária.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Em virtude da ausência de quorum ora verificada, ficam também adiadas as matérias constantes dos itens nºs 5 e 7 da Ordem do Dia, uma vez que ambas, embora em fase de discussão, dependem de votação de requerimentos.

São as seguintes as matérias constantes dos itens nºs 5 e 7:

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presi-

dente da República, que regula a locação predial urbana e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senhor Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Requerimento nº 61, de 1978, de adiamento da discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Senhor Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senhores Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — Sr. Presidente, peço a palavra para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para uma declaração de voto.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Declaro que meu voto contrário foi fortalecido pelas últimas intervenções das vozes brilhantes da Oposição. Ao Senador Evandro Carreira caberia dizer que eu não propus a estagnação, como disse S. Ex^a, mas, ao contrário, já que existe um currículo mínimo e obrigatório com um número máximo de horas que já está atingido, seria apenas uma questão opcional; a qualquer momento se pode modificar, desde que a opção seja favorável e melhor. No nosso caso, que aqui citei, preferimos introduzir Direito Agrário e retirar, para compensação da carga horária, Direito Internacional Público e Direito Internacional Privado.

Relativamente à segunda palavra do ilustre Senador pelo Amazonas, quando usou uma expressão que não foi minha — não me referi a "interesses eleitoreiros de ninguém", disse apenas interesse político — ficou provado, Sr. Presidente, pela declaração final do nobre Senador por Sergipe, que, aliás, corrigiu não foi a mim mas a Vieira, porque a frase que citei — esqueci de aspeá-la — é de Vieira.

Quando Ministro de Educação, havia dois Institutos, um Instituto de Surdos, pelos surdos e mudos. Mas, agora, já aprendi que o mudo é mudo porque não fala, não porque seja surdo, também.

Em consequência eu reforço a posição minha, de ter votado conscientemente contra o projeto, por ele ser, do meu ponto de vista, prejudicial no campo da economia da educação. Apenas isso, e não por qualquer outra conotação que a Oposição queira emprestar, como pretendeu, pela voz de seu Vice-Líder, à nossa posição. (Muito bem!)

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Sr. Presidente, para uma declaração de voto.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco, para uma declaração de voto.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Para declaração de voto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, o Líder da Maioria nos honrou com a sua presença neste plenário, nesta tarde, na votação deste projeto. Mas, ao falar que essa é uma peça de mecanismo político-partidário de natureza casuística, mostrou que não leu, infelizmente, o nosso projeto. S. Ex^a compareceu, esta tarde, fez sua Bancada se retirar do plenário para não votar este projeto, enfim,

não soube defender — digo respeitosamente a S. Ex^a — o nosso projeto.

Evidentemente não vou contradizer S. Ex^a, porque quem não leu não merece ser debatido nesta Casa. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se ao item 6:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 23, de 1975, do Senhor Senador Nelson Carneiro, que altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 504, 505 e 506, de 1976, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Legislação Social**, favorável; e

— de **Finanças**, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira usar da palavra em sua discussão, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é o projeto dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno. A matéria vai à Comissão de Redação.

É o seguinte o projeto aprovado:

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 23, DE 1975

“Altera a redação do art. 550 da Consolidação das Leis do Trabalho.”

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 550, da Consolidação das Leis do Trabalho, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 550. Os sindicatos, federações e confederações submeterão, até 30 de setembro de cada ano, à aprovação do Ministro do Trabalho, na forma das instruções que expedir, seu orçamento de receita e despesa para o próximo exercício financeiro.

§ 1º As entidades sindicais são obrigadas a possuir, devidamente rubricados pela autoridade local do Ministério do Trabalho, o seguinte:

a) um livro Diário, para registro sistemático e em perfeita ordem dos atos e fatos administrativos da gestão financeira e patrimonial;

b) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro da contribuição sindical;

c) um livro Caixa, para registro exclusivo do movimento financeiro das rendas próprias;

d) um livro de inventário, para registro obrigatório dos bens de qualquer natureza, de propriedade da entidade.

§ 2º Os livros de que tratam as alíneas a, b e c, do parágrafo anterior, poderão ser enfileirados em um único livro Diário-Caixa, em o qual se registrarão, em colunas próprias separadas, os atos e fatos administrativos, o movimento financeiro da contribuição sindical e o movimento financeiro das rendas próprias da entidade.

§ 3º Os livros a que se referem os parágrafos anteriores serão sempre visados pelo Conselho Fiscal da respectiva entidade, nas ocasiões de apreciação de contas da diretoria.

§ 4º Para efeitos contábeis sindicais, o ano financeiro coincidirá com o ano civil.

§ 5º A insuficiência de receita pode ser temporária, por dois exercícios consecutivos, no máximo. Ultrapassado este prazo e persistindo a insuficiência, a entidade sindical terá cassada a respectiva carta de reconhecimento.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Concedo a palavra ao nobre Senador Virgílio Távora, pela Liderança.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE. Como Líder, pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Continuamos hoje a resposta que ontem iniciamos ao discurso do eminente Líder da Oposição. Pela manhã, em aqui comparecendo o Presidente da Caixa Econômica Federal e após a sua fala sendo abordada no pequeno Expediente pelo eminente Senador Saturnino Braga, tivemos então que, postergando para amanhã a apreciação do restante dos dados que havíamos começado a apreciar sobre a dívida externa, tocar na parte do discurso a que nos referimos referente justamente àquela entidade de crédito.

Antes de mais nada, gostaríamos de dizer que cuidamos, que foi exaustiva a declaração prestada pelo dirigente maior daquele estabelecimento de crédito e de toda a sua diretoria que espontaneamente, como foi frisado pelo eminente Senador Marcos Freire, compareceu àquela Comissão Técnica e deu os esclarecimentos que se faziam mister, desfazendo dúvidas e, ao mesmo tempo, procurando, sem subterfúgios, apresentar a real situação da Caixa Econômica Federal e de sua Administração atual e passada.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Nem bem começamos e V. Ex^a já está apartando...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Apenas para, inclusive, ratificar a apreciação de V. Ex^a e o reconhecimento proclamado, na oportunidade, pela Presidência da Comissão de Economia, quanto à presteza com que se houve o Presidente da Caixa Econômica, em atender ao convite formulado, mas, ao mesmo tempo, discordar de V. Ex^a no que se refere a ter o ilustre Presidente da Caixa desfeito as dúvidas anteriormente levantadas. Malgrado a boa vontade de S. S^ª e as informações prestadas por ele e por sua assessoria, na verdade as dúvidas continuam existindo quanto à boa gestão dos recursos da Caixa Econômica Federal.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Quando presente à Comissão, já tivemos ocasião de dizer que ele as havia espancado. Mas não podemos, então, pensar outra coisa senão aquilo que emana de nossa convicção. Para nos provar o contrário, será necessário que seja desmanchada, destruída, a argumentação de S. S^ª, tanto a parte por escrita, que nos permitimos acrescentar a esse nosso pronunciamento de hoje, como parte integrante sua, como também aquelas apreciações que nos permitimos fazer.

A crítica maior havida, constante da página 39 do original, e que, com muita lhanza, o eminente representante pelo Rio Grande do Sul teve ocasião de nos fornecer, antes de se pronunciar a respeito.

Primeiro que tudo...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permite o nobre Senador um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Apenas para dizer que vou ouvi-lo com a atenção que devo, examinar seu pronunciamento para a devida reflexão e oportuna declaração. De modo que não interromperei em nenhum momento mais V. Ex^a, e se tiver necessidade de me retirar, porque estou com um compromisso, peço que não tome como desatenção, mas espero receber, ainda hoje, as notas do seu discurso para a devida leitura.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Lamentamos não poder retribuir o gesto de V. Ex^a enviando discurso inscrito, pois não o fizemos. Pelo tempo disponível era humanamente impossível.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Entendo perfeitamente...

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — De maneira que vamos fazer chegar às mãos de V. Ex^a as notas taquigráficas, o mais rápido possível...

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Mais me apraz ouvir de V. Ex^a o registro do fato. Ontem, fiz questão de que V. Ex^a recebesse a íntegra do meu discurso.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Aqui, na página 39, a que nos referimos:

"A imprensa noticia que o Governo vai repassar recursos da poupança compulsória, depósito de viagem, depósito para importação de combustível, além de empréstimos tomados no exterior num total, aproximadamente, de três e meio bilhões de cruzeiros, para cobrir parte do estouro das aplicações da CEF no ano passado."

Esta a primeira afirmativa. "A segunda afirmativa é que justamente o orçamento da Caixa, sabe-se agora, foi rejeitado pelo Conselho Monetário Nacional, e veio a sofrer corte de vinte e três bilhões, como informou o Ministro da Fazenda, corte que resultaria no atendimento de 46 mil pessoas, se se tomar o financiamento padrão, de cruzeiros, quinhentos mil por pessoa."

Ora, senhores, inicialmente há que se dizer, a execução orçamentária, no ano passado, da Caixa Econômica não apresentou déficit. Segundo não foi rejeitado — há um pequeno equívoco na informação prestada ao Líder da Oposição — o orçamento da Caixa pelo CMN. Ao contrário, foi ele aprovado no dia trinta de janeiro deste ano, apresentado que havia sido às autoridades monetárias no dia 16 de dezembro do ano anterior. A reformulação de seu orçamento, que ainda não aprovada pelo CMN, foi pedida pela própria Caixa Econômica, e aí a razão do equívoco.

Quando no acompanhamento que a Caixa faz, diariamente, segundo afirmação do seu Presidente, do chamado fluxo de caixa — desculpem a repetição da palavra, caixa, mas é necessário, não há sinônimo — verificou-se a partir do ano passado que as entradas das poupanças não correspondiam àquela previsão. Já no ano de 1977, havia uma defasagem não muito grande, mas já que tinha sido detectada entre previsão e recepção de recursos via poupança. Estes, todo o ano, de aproximadamente 5 bilhões — protestamos trazer os números exatos que solicitamos à Caixa Econômica, quando do depoimento hoje, pela manhã, de seu dirigente, Ariovisto Marco Almeida Rego.

Então, em 1977, foram os desembolsos produzidos de maneira que 5 bilhões a menos na entrada da poupança correspondessem também a compromissos de 1977, de menos 5 bilhões.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Com prazer, eminente Senador Itamar Franco.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Custa a entender, nobre Senador Virgílio Távora, quando V. Ex^a fala em redução da poupança. Tive oportunidade, hoje, de perguntar sobre isso, na reunião da Comissão de Economia. Tirado do Relatório do Banco do Brasil: "Os principais haveres não monetários do Sistema Financeiro Nacional cresceram da ordem de 55% de 1976, para 1977". Baseados em quê? Em depósitos a prazo fixo e na caderneta de poupança. Sabendo que a Caixa Econômica Federal percebe, de cadernetas de poupança, praticamente, 50% e se isto evoluiu na ordem de 55%, em relação à caderneta de poupança de mais de 65%. Qual foi a diminuição que se deu em relação à caderneta de poupança da Caixa Econômica Federal?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Resposta de engenheiro: simplesmente houve a diminuição desses 5 bilhões na previsão orçamentária. Isso não quer dizer que diminuiu poupança em relação ao ano anterior.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Então, V. Ex^a explique.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Estamos explicando direitinho. Se houve a diminuição de 5 bilhões de cruzeiros na previsão orçamentária de 1977, e frisamos bem, frisamos perfeitamente esta palavra, então, mister se tornava, em 1977, ajustar os dispêndios da Caixa a esta previsão. E tão bem andou a Caixa, que não deixou nada que pudesse ser atribuído a seu orçamento de 1977, como despesa realizada e não paga. Mais ainda: dissemos apenas que no início de 1977, como todos os anos, faz-se a previsão orçamentária — toda e qualquer instituição que se preza assim o pratica — de receita de despesa. O evoluir dos meses mostrou justamente que esta previsão não estava se comportando como se desejaria que assim sucedesse. E, então, o que tivemos foi um ano de 1977 com despesa e receita perfeitamente equilibrada. No início de 1978, mercê de uma expectativa de maior queda, graças àquela previsão de que diminuiria bastante a correção monetária, portanto, a flexibilidade do emprego na poupança privada, o que é que houve? Aquele orçamento que foi feito em 1977, e que não podia encampar os efeitos de 1978, já se tornava, também, superestimado.

Então, é preciso dizer clarissimamente — há um pequeno equívoco mas, isso não vamos discutir com o eminente Líder da Oposição — a diferença não é de 23 milhões. O orçamento aprovado, e não rejeitado, pelo CMN era de 80 milhões e o que a Caixa Econômica, dois meses depois — e vamos mostrar por que às mesmas autoridades propôs foi de menos 14 milhões. E por que isso? Porque houve essa queda brutal, em dois meses, de seis bilhões de cruzeiros entre a previsão da entrada de poupança e o efetivo fluxo positivo para aquela Caixa.

Portanto, fez em um bimestre, em levado assim a esta proporção, chegaria a um decréscimo de quase 36 bilhões durante o ano. Então, foi necessário — como muito bem explicado — que a Caixa prudentemente reformulasse o seu esquema de aplicações dentro desta base pessimista, reservando-se o direito a, melhorando o fluxo de caixa, fazer reajustamento outro em seu orçamento.

E esse reajustamento era único? Esse reajustamento é pela primeira vez na história da Caixa? Não, o próprio ano de 1977 já assistira, também, a reajustamentos de orçamento.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Desculpe a demora em conceder-lhe o aparte.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Eu é que tenho de pedir desculpas a V. Ex^a pela interrupção que faço.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Mas, quero me reportar, exatamente, ao meu primeiro aparte. O que se ouvia neste País? É que a poupança havia diminuído, havia menos depósitos em caderneta de poupança. Correto ou não? Primeira pergunta a V. Ex^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Havia uma diminuição da taxa de crescimento da poupança. Isso é o que, pelo menos aqui, foi afirmado.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Afirmando.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Taxa de crescimento. Seria a mesma coisa de dizer que está diminuindo a taxa da inflação e dizer que a inflação diminuiu. Duas coisas diferentes.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Aí já é outro assunto.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não, é a mesma coisa.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Pelo relatório do Banco do Brasil — repito eu com calma, para V. Ex^a — os principais haveres monetários deste País, em relação ao sistema financeiro nacional, tomando por base depósito a prazo fixo e a caderneta de poupança, cresceram 55%. Em relação à caderneta de poupança

houve um crescimento da ordem de 65%, considerado o ano base de 1976 para 1977. Então, não houve diminuição no crescimento de caderneta de poupança. Caderneta de poupança e depósitos em 1977, da ordem de 176 bilhões de cruzeiros. Praticamente, de 176 bilhões de cruzeiros, 50% seriam da Caixa Econômica Federal. V. Ex^a contesta estes números?

O Sr. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sim.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — São números do Governo Federal.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — E contestamos por uma razão muito simples. Eminentíssimo Senador, quando V. Ex^a vê o conjunto dos recursos na moeda do País — e vamos falar um pouco de economês — e fala na disponibilidade dos recursos da caderneta de poupança, tem que levar em conta que esses recursos são, justamente, reajustados conforme o usuário: trimestral, semestral ou anualmente. Mais ainda, o que dissemos, e vamos repetir a V. Ex^a para nos situarmos no mesmo terreno, e podermos discutir, é que justamente a Caixa Econômica fez um orçamento, digamos, otimista, quanto ao fluxo de poupança. Durante o ano, verificou-se que aquele orçamento otimista não estava sendo atingido. E perguntamos: O que é que tem esta afirmação — já o dissemos na Comissão e estamos repetindo aqui — que só pode ser destruída, solicitando à Caixa Econômica o quadro de entrada de recursos, e o Sr. Presidente daquele estabelecimento propôs ao Líder do Governo — tivemos que sair antes — e acreditamos que a Comissão vá enviar o fluxo de caixa da Caixa Econômica Federal durante o ano de 1977. Aí se verá se está faltando à verdade ou não; se está dizendo o que é certo ou não.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Observo a V. Ex^a que só dispõe de 5 minutos para conclusão de sua oração.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminentíssimo Presidente, sem entrar em discursão com a Mesa, o usuário do tempo após nossa presença na Tribuna é o Senador Lázaro Barboza, que não estamos vendo aqui. É tão interessante o assunto, tanto para a Oposição como para o Governo para esclarecimento, que faríamos um apelo à generosidade de V. Ex^a para que olhasse pouco para o relógio, logo que aqui chegasse o nosso sucessor na tribuna, o Senador Lázaro Barboza, terminaremos, incontinenti, a nossa oração.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Lamento dizer a V. Ex^a que não é possível à Mesa usar de generosidade. Nós temos o Regimento, e solicito a V. Ex^a dar prosseguimento ao seu discurso dentro do tempo disponível.

O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS) — Permita-me, nobre Senador. Queria apenas dizer que da nossa parte havia plena concordância. A importância do assunto demandaria mais tempo.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, desculpem o desabafo; não é um desabafo de homem de Governo e nem de homem de Oposição. Sabemos que os assuntos percutidos são áridos, difíceis; mas por serem áridos e difíceis todos os assuntos que envolvem a Economia, são assuntos fundamentais para a vida da Nação. Então, gostaríamos que houvesse para com eles a mesma condescendência, com que volta e meia se encaminha votação não com um, dois ou três, mas com vários membros de uma mesma grei partidária falando.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — De maneira que vamos sacrificar praticamente o resto do tempo e aceitar o aparte do Senador por Sergipe.

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — Serei breve. Parece que está havendo uma discrepância. Pelo que nós entendemos, inclusive pelo documento do Banco do Brasil, houve, no momento, em números enxutos, um aumento da poupança nacional, cuja metade se destina

à Caixa Econômica Federal. V. Ex^a, por sua vez, diz que houve uma falta de previsão, ou melhor, uma previsão muito otimista da Caixa Econômica Federal quando fez seu orçamento. Quero apenas remeter a V. Ex^a uma observação feita pelo Presidente, da Caixa Econômica Federal, quando, hoje, depondo, atribua a queda da chegada da poupança à Caixa Econômica Federal ao número pequeno de agências, quando, inclusive, comparava com a Caixa Econômica do Estado de São Paulo. Dizia S. Ex^a: "Atribuo que a Caixa Econômica perdeu mais impulso de poupança porque teve menos número de Agências." Ora, então, Ex^a, o que está parecendo que seja a versão verdadeira é que houve quebra da chegada de recursos através da Caderneta de Poupança à Caixa Econômica. E aí é que reside o impasse. A Caixa Econômica diz que vieram menos recursos; o Banco do Brasil diz que esses recursos subiram.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Não existe o menor impasse a respeito. Já dissemos aqui e não vamos usar a expressão de "surdo e mudo", houve aumento de poupança. Agora, este aumento de poupança não foi tão grande quanto aquele previsto pelo orçamento inicial da Caixa Econômica.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Essa explicação está sendo dada agora, Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Mas, viemos dizendo desde o início que a previsão da Caixa Econômica se pautou pelas outras vezes, e isso sucede em todas as ocasiões e não há problema nenhum.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Permite V. Ex^a um aparte? É o último aparte.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não, nobre Senador.

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Não pode ser, Ex^a, porque a previsão da Caixa Econômica Federal é feita dia a dia. Vimos isso, hoje.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — É equívoco. Não é previsão de Caixa, de dinheiro, é acompanhamento. Previsão é aquilo que se faz quando se procura estabelecer o orçamento; então, há uma previsão inicial a qual, justamente, não foi alcançada. E não sendo alcançada e isso verificando por acompanhamento dia a dia — acompanhamento e não previsão, que é coisa diferente — este fato é que fez com que se tomassem todas as medidas em 1977 e fosse possível terminar esse ano equilibrado. Mas, em 1978 ainda houve uma queda bem maior de previsão, nos dois primeiros meses. E o que faria qualquer administrador que tivesse um mínimo de prudência, um mínimo de seriedade? Seria justamente, tendo já o seu orçamento aprovado — e não rejeitado como foi afirmado — procurar reajustá-lo como, realmente a Caixa Econômica o fez. Mas não poderia depois...

O Sr. Itamar Franco (MDB — MG) — Essa explicação não convenceu, Ex^a.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pode não convencer a V. Ex^a Esta é a explicação que traduz a verdade.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Pois não.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Ex^a, eu não chego nem a essa defasagem constatada no orçamento previsto, aprovado na solicitação da reformulação desse orçamento de 1978; o problema é anterior. No final do ano passado, foram suspensas operações de financiamento da Caixa, para moradia popular e de empréstimos pessoais, por insuficiência de fundos, já na época, em 1977. Enquanto isso, foram efetivadas as operações que não nos parecem a melhor aplicação. Exemplo concreto: a operação referente ao Botafogo. Ficou evidente, na exposição havida, que aquela operação

foi um jeitinho que se deu, para se atender às necessidades dos botafoguenses. Foi dito expressamente: o Botafogo não tinha condições de levantar empréstimos na Caixa. Então, eles arquitetaram uma operação de compra ou pseudo-operação de compra, durante 120 dias, para que o Botafogo dispusesse daquela importância durante aqueles quatro meses. Depois, foi desfeita aquela operação de compra. Portanto, estamos vendo, houve desvio social na aplicação das verbas, o que levou à suspensão das linhas normais de crédito. Imagino, hoje, como os botafoguenses da Guanabara estão todos muito satisfeitos, exaltando a gestão de Humberto Barreto porque houve, realmente, uma liberalidade para atender aos interesses de uma sociedade privada.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Eminente Senador, permitimos o aparte e quase me arrependo. Pela primeira vez, vem V. Ex.^a levar o assunto para o terreno pessoal: o ataque a quem tanto deve o Brasil, apesar de sua pouca idade.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Não, Excelência: é institucional.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — V. Ex.^a levou para o terreno pessoal. Há o mais violento repúdio da parte do orador à idéia de que essa operação tivesse, de longe, interesse pessoal de um homem como o Sr. Humberto Barreto: Auxiliou e fez muito bem a um clube dos mais conceituados.

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Eu falei em liberalidade, Ex.^a

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Muito ao contrário, Sr. Presidente, procuramos aqui conduzir toda essa questão em plano elevadíssimo...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Da mesma forma.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — ...como tratamos no caso da Lutfala, sempre sem procurar...

O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) — Permite V. Ex.^a um esclarecimento? (Com assentimento do orador.) — Eu não falei em operações menos honestas. Falei em liberalidade. Que houve liberalidade, houve. Uma entidade privada, como o Botafogo, queria o empréstimo; não tinha condições de levantá-lo; e o Presidente da Caixa Econômica de então fez uma pseudo-operação de compra, porque cento e vinte dias depois era desfeita a referida operação de compra; a entidade privada dispôs dos milhões que a Caixa lhe cedeu, sem pagar juros e correção monetária. É evidente, foi uma forma de atender às necessidades prementes do Botafogo, que depois se socorria, ao que consta das declarações havidas na Comissão de Economia, hoje, do dinheiro, se não me engano, da Cia. Vale do Rio Doce, que não entendi nem como nem por quê. Mas, de qualquer forma, viu-se foi uma liberalidade do então Presidente da Caixa Econômica.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Sr. Presidente, a Caixa tem funções sociais e econômicas. Mais do que isso, existem, além das operações próprias da Caixa, aquelas de interesse social. A Caixa socorreu um clube que contribui para a Loteria Esportiva; não desembolsou, no final da história, nem um tostão. Fez muito bem, não cometeu crime algum; ela também é agente financeiro do Governo e aquelas operações atípicas de que cuidamos, que os Srs. Senadores viram antes, das que representam quase um bilhão de cruzeiros, ou mais de um bilhão de cruzeiros, foram operações em que ela funcionou apenas, repetimos, como agente financeiro do Governo, sem que isso entrasse no seu orçamento em dispêndio de recursos próprios.

Sr. Presidente, gostaríamos, mais uma vez, de dizer que como nordestino nos honramos também, e muito, ao saber que foi um nordestino, Humberto Barreto, que, Presidente da Caixa, fê-la entrar como instrumento do Governo na solução do caso da ASA em Pernambuco, justamente uma das peças mestra do futuro parque de indústrias de base, que esperamos ver um dia criado no Nordeste.

Não vemos por que, dentro da sistemática adotada de pronunciamentos nesta Casa, se pudesse querer envolver o nome do eminente Dr. Humberto Barreto, como se ele precisasse dos votos de clube A, B ou C, que é o mínimo que aqui foi dito, ou de uma forma mais elegante, como o fez o eminente Líder do Governo, digo, da Oposição — governo no ano 2000 — dizendo: "é tanto mais significativo o silêncio quando a centenária e benemérita instituição esteve entregue a personalidade saída do Palácio do Planalto, da privança do Chefe do Governo, de intimidade tal que o primeiro que anunciou o nome do sucessor do General Geisel", e aí por diante. Não, Senhores, a Caixa Econômica, como toda entidade, pode ter seus enganos; mas não esse...

O Sr. Gilvan Rocha (MDB — SE) — V. Ex.^a me permite?

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso. Fazendo soar a campanha.) — V. Ex.^a não pode mais apartear o orador.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA (ARENA — CE) — Apontados e aqui trombeteados, tanto no discurso que temos a honra de respigar, como nos apartes que acolhemos com tanta satisfação. Questão de curial justiça, é reconhecê-lo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, esta incursão na questão da Caixa Econômica é apenas perfunctória porque, dentro da nossa maneira de agir, só o fizemos com muitos quadros e dados, aqui viemos à tribuna justamente para continuar aquela apreciação ontem iniciada sobre a dívida externa sem maiores documentos a respeito. Mas protestamos trazer esmiuçadamente o chamado "affaire Botafogo", satisfazendo também ao eminente Senador Itamar Franco com a previsão do fluxo de caixa e esse fluxo efetivo durante o ano de 1977.

Estas eram as palavras que tínhamos a pronunciar, no momento, agradecendo a generosidade de V. Ex.^a e, mais uma vez, repetindo, cumprindo o prometido que o que nos trazia hoje à Tribuna era continuar a apreciação do discurso de eminente Senador Paulo Brossar, na parte referente à dívida externa.

Era o que tínhamos a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. VIRGÍLIO TÁVORA EM SEU DISCURSO:

DEPOIMENTO DO PRESIDENTE DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ARIOVISTO REGO

Nos últimos dias, com surpresa e revolta dos vinte mil empregados que servem à Caixa Econômica Federal, e de quantos sentem e compreendem a utilidade e o valor moral da Instituição, tem sido ela alvo de ataques, que não se sabe bem se ordenados ou desordenados, através de órgãos da imprensa e até de tribunas parlamentares.

O que se vê é um escândalo montado em torno de uma veterana instituição, que conta com 117 anos de existência, e que vive associada ao interesse público, instituição de índole eminentemente social, estimada por quantos a ela têm recorrido nas mais variadas épocas, vivendo permanentemente na intimidade do povo, a que unicamente visa servir.

Que acusações afinal têm sido formuladas? Pode-se afirmar, sem vacilação, que nenhuma procedência existe em qualquer delas.

Articula-se, por exemplo, contra a Caixa erro ou falha na elaboração de seu orçamento, que teria sido impugnado, quando na verdade, aprovação mereceu do Conselho Monetário na reunião de 30 de janeiro deste ano. A circunstância de se haver, em março, submetido o mesmo a uma reformulação, somente aos leigos pode causar surpresa. Na realidade, orçamento é feito com antecedência, e o da Caixa foi elaborado em setembro, expressando, como o orçamento de qualquer outra empresa, uma experiência e uma expectativa. A reformulação imposta por uma realidade imprevisível é um imperativo para que se não sonegue à administração a credibilidade de um roteiro.

Que outras críticas ou reclamações foram trazidas a público, numa atordoante publicidade, cujo objetivo terá sido o de denegrir, o de perturbar, o de retardar o desempenho de encargos úteis, todos enobrecidos pelos benefícios que proporcionam?

Falaram de coisas tão simples de explicar!

Um acontecimento, portanto, absolutamente imprevisível, qual a de substancial redução na captação de depósitos, nos dois primeiros meses do ano e em todo o SFH., com a Caixa atingida em maior escala, em razão de deter metade dos recursos oriundos de poupança do Sistema, serviu a propósitos menos nobres, como elemento de escândalo público, a visar a respeitabilidade da Instituição e do próprio Governo.

Afinal, o que daí decorreu? Uma simples pausa prudente, como em qualquer outra empresa respeitável e consciente, para a melhor disciplina de suas atividades, visando a uma recuperação rápida, no afã de prosseguir ao serviço do bem público.

Este o ponto de partida para uma série de acusações, sem procedência, em torno de fatos facilmente explicáveis.

O anúncio de improbidades na Caixa na preferência pseudamente concedidas a empréstimos, foi uma ofensa gratuita aos milhares de funcionários honrados que servem à Instituição; nenhuma denúncia idônea foi endereçada à Caixa a esse respeito, e a Administração mantém, espalhados pelo Brasil, uma centena de inspetores a visitarem filiais e agências, sem que qualquer deles houvesse tido conhecimento, por saber ou ouvir dizer, de qualquer irregularidade nesse sentido.

Não houve, em qualquer tempo, sindicância ou inquérito determinado pelo Ministro da Fazenda para apurar tais fatos, sabidamente inexistentes e que jamais foram objeto de denúncia de pessoa ou órgão idôneo.

Outro assunto articulado a merecer contestação, ou que pelo menos comporta razoável explicação, refere-se à compra de imóvel situado nas cercanias do Forte de Copacabana. Essa operação, realizada com o Exército Nacional, proporcionou ao Governo do Rio de Janeiro a oportunidade de dotar a Cidade Maravilhosa de um grande parque na Zona Sul, que, no futuro, estará povoado das crianças ora confinadas em apartamentos, e servirá em seus tranquilos passeios, aos sonhos da adolescência e à meditação da velhice. Ademais, dita área foi trocada por outras onde serão construídos prédios de habitação popular, a abrigar lares honrados de pessoas de renda média. Diga-se, de passagem, quanto ao valor da transação, que o contrato firmado com o Exército Nacional, previu a operação em termos prudentes, com os créditos oriundos da operação levantados a longo prazo, em pequenas parcelas, trimestrais, destinadas à construção de um novo Hospital Militar e do futuro Colégio Militar de Brasília.

Quanto à celeuma em torno do Placar Eletrônico, é bom acentuar que a intenção da Caixa não foi oferecer coisa alguma ao Governo do Estado, mas sim conceder ao povo que frequenta o Estádio, e que é quem efetivamente mais contribui para a arrecadação da Loteria Esportiva, uma justa compensação, mas assegurando-se um contrato de dez anos, durante os quais dele fará uso para mensagens de utilidade pública.

A Caixa, é bom que se repita, utiliza parte dos seus lucros, como uma forma de restituição, em contribuições para fins culturais, altruísticos ou cívicos. Assim considerou a doação do placar ao público frequentador do Maracanã, com o custo de Cr\$ 13.937.000,00, e não o que foi maldosamente anunciado, como ato de natureza altruística, dando ao povo o que comprou com dinheiro que dele próprio recebeu.

Outro assunto trazido a público, refere-se à compra do controle acionário da Datamec. Na realidade, não dispendeu a Caixa até agora qualquer importância para essa operação. A Caixa tinha uma triplíce condição na referida empresa, da qual já participava com substancial parcela de seu capital, contribuía com 40% de seu faturamento e nela dispunha de créditos acumulados. A tomada de posição, sem nenhuma contribuição nova, ensejará a recuperação plena

da empresa, em espaço de tempo que se estima em dois anos, e que servirá para preservar uma organização de elevado valor técnico e garantir, não só os créditos da Caixa, como também o pleno funcionamento da Loteria Esportiva, da qual tantos recursos provêm para instituições de interesse social.

Da mesma forma, em relação à ASA, pode-se afirmar que a Caixa não injetou na empresa recurso de qualquer espécie, assumindo o seu controle, através de contrato, no qual o valor patrimonial da ação foi estabelecido através de valor simbólico. Diga-se de passagem, em resposta a injustas críticas, que o atual Presidente da ASA, Diretor da Caixa, nada recebe daquela Empresa, sendo falsa a afirmação de acumulação de remunerações em seu proveito.

Falou-se, também, de um financiamento para a construção de um Shopping Center no Rio de Janeiro, com crítica improcedente, uma vez tratar-se de operação habitual, concedida com amplas garantias e rigoroso levantamento de viabilidade de mercado. Dita operação, realizada pelo valor inicial de Cr\$ 790 milhões, sujeito a correção ao longo do prazo de construção, foi contratada antes da intervenção do Banco Central no Grupo Financeiro responsável e está sendo acompanhada com a atenção adequada.

Problema de certa envergadura, que tem sido objeto de reparos e críticas, é o FAS, programa que se desenvolve desde 1975 e cujos benefícios têm sido incalculáveis. Surgido em boa hora, esse benemérito programa já proporcionou ao País 6.461 enfermarias, 31.423 leitos hospitalares, 22.726 novas salas de aula para 2.270.555 matrículas financiadas, 103 entidades sindicais beneficiadas e 47.031m² de imóveis construídos. Isso para não falar nos Centros Rurais Urbanos. Já construídos em meados de 60, e que, em 1977, teve a frequência de 1.200.000 pessoas, de baixa renda.

A Caixa, em relação ao FAS, não obstante caber-lhe apenas a responsabilidade de gestora, tem se esmerado, a ponto de injetar nele substanciais recursos próprios, tanto destinando ao mesmo valor correspondente ao Imposto de Renda que teria de pagar, se por lei complementar não estivesse isenta, como ainda parcela extraída de suas próprias renda operacionais.

A pausa imposta é uma resultante apenas da demanda excessiva. Nenhum financiamento é todavia recusado, mas apenas mantido na expectativa de novos recursos, a serem proporcionados ao benemérito Programa.

É de salientar-se que, na Caixa, trabalha-se ativamente para a reformulação do Sistema, com sugestões a serem em breves dias encaminhadas ao Ministro da Fazenda.

Relativamente à habitação e hipoteca, pode-se assegurar não haver nenhum atraso em relação a contratos assinados. Há uma dotação de Cr\$ 13.000.000.000,00 consignada no Orçamento para o corrente ano, suficiente da capacidade física de atendimento, posto que a Caixa tem limitações impossíveis de superação imediata, qual o do número exíguo de agências, atualmente de 616 apenas, mas em via de aumento substancial, na forma da solicitação a ser apreciada pelo Conselho Monetário Nacional.

Carrem fileiras em torno da Caixa. A Caixa é de todos nós, como bem acentuou periódico local. Vale a pena prestigiar a Caixa, torná-la maior, ajudá-la na obra grandiosa que realiza pelo povo e pelo Brasil.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lázaro Barbosa. (Pausa.)

S. Ex^a desiste da palavra.

Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire.

O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não é de hoje a nossa posição em defesa do monopólio estatal de petróleo. Vimos a PETROBRÁS surgir e crescer, em meio a dificuldades de toda ordem, até atingir a posição que hoje ostenta, de maior empresa nacional brasileira.

Poucos os que se detiveram na análise dos fatores explicativos dessa rápida ascensão, que não se explica apenas por deter a empresa uma posição monopolística, uma vez que só isso não é suficiente.

A verdade é que a significação da PETROBRÁS transcende a sua existência como empresa produtora de petróleo. Representa muito mais um movimento de afirmação da independência nacional, alicerçado na intuição e na consciência do povo brasileiro.

Por isso resistiu ao assédio da desconfiança e da ação contrária, sempre pertinaz, ao seu desenvolvimento. Sendo obra de um povo, não pode ser creditada a um episódio histórico onde aquilo que lhe deu origem é negado a cada instante, a participação popular ativa e constante.

Interpretando esse ato de confiança em si mesmo do povo brasileiro, o Programa do Movimento Democrático Brasileiro considera que "a PETROBRÁS constitui forma imodificável como monopólio do Estado".

Essas primeiras considerações, Sr. Presidente, visam situar o problema da produção atual de petróleo nos limites do território brasileiro, quando a PETROBRÁS sofre pressões tendentes à derrogação do monopólio estatal de petróleo.

Até 1973 os preços internacionais do petróleo eram relativamente baixos. A partir desse ano ocorreu uma alta bastante rápida, tanto que o nosso País, que durante todo o ano de 1972 gastou 397 milhões de dólares com aquisições de petróleo, só neste primeiro semestre de 1978 dispenderá com o produto a quantia de 2 bilhões de dólares, sem que tenha havido acentuada elevação das quantidades importadas.

Anteriormente, com o petróleo barato, a PETROBRÁS, dentro de uma perspectiva comercial, preferia importar o produto. Mas a elevação dos preços externos, na medida em que causou sérios transtornos à balança comercial brasileira, por outro lado tornou viável explorar petróleo na plataforma continental, onde são mais elevados os custos de produção.

Estava configurada, Sr. Presidente, a grande oportunidade para a empresa estatal, quando se poderia demonstrar o acerto das posições nacionalistas, que conduziram à criação da PETROBRÁS e à defesa, posterior, da sua intocabilidade.

No entanto, a estratégia econômica que vinha sendo seguida pelo País antepôs obstáculos àquela possibilidade. De um lado, exigia volumosos suprimentos de combustível para sustentar o desperdício de uma indústria automobilística que vinha crescendo alguns pontos acima do próprio Produto Interno Bruto. De outro lado, o modelo econômico consumista alargara também a dependência externa do País, pelo vulto disparatado da dívida externa brasileira.

Essa conjunção de fatores, ao invés de propiciar um reforço à PETROBRÁS, conduziu aos contratos de risco, porquanto estava verdadeiramente reduzida a margem de manobra do País, frente à nova situação internacional.

A Nota Oficial do Movimento Democrático Brasileiro captou, na época, o contraditório da posição oficial, "pela evidência da desnecessidade da alteração imposta à PETROBRÁS", de vez que as diversas medidas então adotadas tenderiam a reduzir "a gravidade do problema do petróleo a dimensões muitas vezes menores do que as atuais", até pelo menos a década dos oitenta.

E os contratos de risco, Sr. Presidente, se oferecerem resultados, não serão imediatos. Resposta da PETROBRÁS, a um requerimento de informações que dirigimos à empresa, ao final de 1976, assegura que serão necessários três anos, pelo menos, para a obtenção desses resultados.

As áreas de risco, licitadas pela PETROBRÁS, não incluem tanto risco assim. Se o risco fosse grande, não resta a menor dúvida, os

gigantes multinacionais do petróleo não teriam ocorrido ao nosso País. Mais ainda, se realmente houvesse risco a British Petroleum não teria, três meses depois de ter iniciado uma perfuração na Bacia de Santos encontrado petróleo.

A revista bimestral *Atualidades do Conselho Nacional do Petróleo*, de março-abril de 1976, fez uma avaliação dos locais licitados pela PETROBRÁS para exploração de petróleo por meio dos contratos de serviço com cláusula de risco. Analisou cada uma das dez áreas, das quais destacamos as seguintes:

Área 2 — Possivelmente faça parte (com a área nº 3) de uma das últimas grandes reservas petrolíferas do mundo. Pertence à bacia da Foz do Amazonas.

Área 3 — Também no Amapá e pertencente à bacia da Foz do Amazonas. Juntamente com a área nº 2, teve apenas 20 poços perfurados pela PETROBRÁS. Entretanto, o fato de ambas se encontrarem no delta de um grande rio torna essas áreas bastante promissoras e motivo do maior interesse das multinacionais.

Área 5 — Na bacia do Espírito Santo. Rochas sedimentares consideradas potencialmente produtoras.

Área 6 — Bacia de Santos. Dada sua semelhança com a bacia de Campos, essa área é considerada promissora."

O êxito da British Petroleum, Sr. Presidente, não foi total. A 21 de março último a PETROBRÁS, por intermédio de nota oficial, informava que a ocorrência de petróleo na Bacia de Santos "revelou-se sem interesse comercial".

No entanto, já antes, quando a imprensa revelou que as perfurações na Bacia de Santos tinham sido confirmadoras da existência de petróleo, começara a nova campanha, sucessora dos contratos de risco.

Reportagem de *O Estado de S. Paulo*, de 7 de março de 1978, intitulada "Estrangeiros interessados em desenvolver Campos", diz a seguinte:

"Os setores técnicos da PETROBRÁS, no Rio, já começaram a ser consultados sobre a possibilidade de os trabalhos de desenvolvimento de campos de petróleo na plataforma continental serem realizados por companhias estrangeiras, a fim de acelerar a entrada em produção das diferentes jazidas descobertas no litoral de Campos e em outras partes do subsolo marinho."

Os argumentos alinhados para justificar a pretensão são os de sempre: a insuficiência brasileira de reservas cambiais e a absorção de tecnologia.

Quer dizer, mais uma vez a necessidade de cobrir a distância entre o consumo interno de petróleo e a produção respectiva projetada uma solução em tudo desinteressante ao País.

Ao lado de uma nova redução do monopólio estatal de petróleo abre-se um novo ciclo de desnacionalização na economia brasileira, pois desnacionalizar não é apenas a passagem de controle de uma empresa do País a uma outra, sediada no exterior, como é também o investimento setorial que permite ao estrangeiro o domínio de parcela produtiva no País.

Na base de tudo, Sr. Presidente, estão as distorções realimentadas pelo modelo econômico consumista, que de 1964 para cá recebeu um novo alento, favorecendo, até mesmo, reduzir o sonho da autonomia brasileira no setor petrolífero, com o gradativo enfraquecimento da PETROBRÁS.

Portanto, o novo assédio à PETROBRÁS não difere dos anteriores, iniciados em 1953, tendentes a desestimular, acima de tudo, a perspectiva de independência nacional, simbolizada no monopólio estatal de petróleo.

Se a PETROBRÁS, no momento da sua criação, decorreu de um amplo movimento de setores civis e militares, de características vivamente democráticas, o consumo de bens de luxo vicejou à sombra de um processo fechado, elevado até mesmo à condição de sustentáculo do milagre brasileiro.

Buscamos com este pronunciamento confirmar uma posição de defesa da PETROBRÁS, enquanto intérprete do monopólio estatal de petróleo. Acreditamos que cabe, na verdade, aprofundar esse monopólio e não diluí-lo, pela inserção, dentro da estrutura da PETROBRÁS, de cavalos de Tróia.

Mas, antes de encerrar, Sr. Presidente, queremos dirigir à Mesa, para que esta, na forma regimental, faça chegar à PETROBRÁS, requerimento de informações, pelo qual solicitamos à direção da mencionada Empresa diversos esclarecimentos a respeito dos contratos de risco e seus resultados até o momento.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Atividades da PETROBRÁS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 1978

Senhor Presidente,

Solicito de V. Ex^a as necessárias providências no sentido de encaminhar, na forma regimental, à Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, o seguinte pedido de informações:

1. Quantas foram as empresas com as quais a PETROBRÁS assinou contratos com cláusula de risco para a prospecção de petróleo em território brasileiro?

2. Em que datas foram assinados?

3. Qual o teor de cada um desses contratos?

4. Quantas empresas, das que assinaram contratos da espécie mencionada, que já iniciaram trabalhos prospectivos de campo?

5. Dessas últimas empresas, quais as que obtiveram resultados positivos, comunicados à PETROBRÁS e em que termos estão os relatórios a respeito?

Justificação

Em 1976 dirigimos à Petróleo Brasileiro S.A. — PETROBRÁS, nos termos da legislação em vigor, requerimento de informações sobre as atividades da mencionada empresa, abordando assuntos da maior relevância, tais como: contratos com cláusula de risco, reservas petrolíferas brasileiras e critérios de participação nos lucros da referida empresa.

Obtivemos, na oportunidade, todos os esclarecimentos solicitados.

Para que possamos nos situar quanto à matéria, é fundamental importância o conhecimento do teor de cada um desses contratos. Acreditamos assim, porquanto a resposta ao nosso anterior requerimento esclareceu haver, em relação a cada um dos mesmos, uma discussão particular entre as partes interessadas.

Parece-nos, também, de relevância uma resposta oficial de quantas foram as empresas que já iniciaram, os trabalhos de prospecção.

Por fim, chegamos à questão que ganha o primeiro plano em toda esta situação, qual seja a que está relacionada aos resultados obtidos pelas empresas já em operação.

Criou-se, por intermédio da imprensa, tendo mais tarde, do exterior, sido confirmada, oficialmente, a expectativa, a respeito dos

resultados positivos dos trabalhos realizados por determinada contratante. E mais tarde a negativa da descoberta para fins comerciais.

Em razão disso, concluímos pela necessidade de esclarecimentos oficiais a respeito, amplos e seguros, a fim de que não parem dúvidas sobre o comportamento responsável daquela que representa a maior empresa nacional brasileira, e mais ainda, um patrimônio do nosso povo.

Brasília, 11 de abril de 1978. — Senador **Itamar Franco**.

O SR. PRESIDENTE, (Renato Franco) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo a tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a extraordinária das 18 horas e 30 minutos a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 49, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Piratininga (SP) a elevar em Cr\$ 645.065,11 (seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 50, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 2 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 77, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul (MT) a elevar em Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 78, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 102, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Grandes Rios (PR) a elevar em Cr\$ 8.280.474,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 103, de 1978, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

O SR. PRESIDENTE (Renato Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 28 minutos.)

ATA DA 42ª SESSÃO, EM 12 DE ABRIL DE 1978

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

— EXTRAORDINÁRIA —

PRESIDÊNCIA DO SR. JOSÉ LINDOSO

ÀS 18 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guimard — Braga Júnior — Evandro Carneira — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jar-

bas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Cunha Lima — Marcos Freire — Murilo

Paraíso — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Luiz Viana — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Hugo Ramos — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Franco Montoro — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Osires Teixeira — Itálvio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Leite Chaves — Mattos Leão — Evelásio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — A lista de presença acusa o comparecimento de 62 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O Sr. Senador Itamar Franco encaminhou à Mesa requerimento de informações.

Nos termos do inciso VI do art. 239, do Regimento Interno, o requerimento será examinado pela Presidência.

Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.
É lido o seguinte

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 49, DE 1978

Dispõe sobre a obrigatoriedade de correspondência entre os valores das bolsas de estudo concedidas pelo MEC e dos cursos que se destinam a cobrir.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º As bolsas de estudo concedidas a alunos carentes do ensino médio ou superior, pelo Ministério da Educação e Cultura ou através de membros do Congresso Nacional, deverão, obrigatoriamente, ter valor equivalente ao custo total do curso a que se destinam.

Art. 2º O Poder Executivo, ouvido o Ministério de Educação e Cultura, regulamentará esta lei no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Justificação

As bolsas de estudo concedidas a alunos carentes do ensino médio ou superior, pelo Ministério de Educação e Cultura ou através de membros do Congresso Nacional, devem cobrir o custo total do curso a que se destinam.

No entanto, o que se tem observado, na prática, é que tais bolsas não correspondem ao valor integral dos cursos, configurando importância muito inferior ao custo da anuidade. Deixam, assim, de ser propriamente bolsas de estudo, para se constituírem em tão-somente parcela do custo de anuidades escolares, o que se nos figura absurdo e prejudica substancialmente os alunos carentes.

Por essa razão, nosso objetivo, através desta proposição, é que as bolsas de estudo concedidas pelo Ministério da Educação e Cultura ou por intermédio de parlamentares, tenham *quantum* suficiente para cobrir integralmente o valor do curso a que se destinam.

A medida, temos plena convicção, beneficiará os alunos carentes, motivo pelo qual esperamos merecerá o beneplácito de nossos ilustres pares.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1978. — **Nelson Carneiro.**

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Educação e Cultura e de Finanças.)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — O projeto que acaba de ser lido será publicado e remetido às comissões competentes.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 8, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como

conclusão de seu Parecer nº 49, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Piratininga (SP) a elevar em Cr\$ 645.065,11 (seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 50, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 2:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 11, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 77, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul (MT) a elevar em Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 78, de 1978, da Comissão

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Item 3:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 17, de 1978 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 102, de 1978), que autoriza a Prefeitura Municipal de Grandes Rios (PR) a elevar em Cr\$ 8.280.474,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil, quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 103, de 1978, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovado.

A matéria vai à Comissão de Redação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redações finais dos Projetos de Resolução nºs 8, 11 e 17, de 1978, aprovados na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

São lidas as seguintes:

PARECER Nº 150, DE 1978
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1978.

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Piratininga

ga (SP) a elevar em Cr\$ 645.065,11 (seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e onze centavos), o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Helvídio Nunes — Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 150, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 645.065,11 (seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Piratininga, Estado de São Paulo, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 645.065,11 (seiscentos e quarenta e cinco mil, sessenta e cinco cruzeiros e onze centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar um empréstimo, de igual valor, junto ao Banco do Estado de São Paulo S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura a serem realizadas no Conjunto Habitacional II de Piratininga.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PARECER Nº 151, DE 1978
Comissão de Redação

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1978.

Relator: Senador Saldanha Derzi

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul (MT), a elevar em Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Saldanha Derzi**, Relator — **Otto Lehmann — Helvídio Nunes**.

ANEXO AO PARECER Nº 151, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso, a elevar em Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de crédito, de igual valor, junto ao Banco Financeiro S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura em geral, naquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE REDAÇÃO
PARECER Nº 152, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1978.

Relator: Senador Helvídio Nunes

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1978, que autoriza a Prefeitura Municipal de Grandes Rios (PR) a elevar em Cr\$ 8.280.474,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Sala das Comissões, 12 de abril de 1978. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Helvídio Nunes**, Relator — **Otto Lehmann — Saldanha Derzi**.

ANEXO AO PARECER Nº 152, DE 1978

Redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1978.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, _____, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº _____, DE 1978

Autoriza a Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, a elevar em Cr\$ 8.280.474,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, autorizada a elevar em Cr\$ 8.280.474,00 (oito milhões, duzentos e oitenta mil e quatrocentos e setenta e quatro cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar uma operação de crédito, de igual valor, junto ao Banco do Estado do Paraná S.A., este na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação (BNH), destinada ao financiamento de projetos e atividades na área de saneamento, naquela localidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — As redações finais lidas vão à publicação.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário.

São lidos e aprovados os seguintes

REQUERIMENTO Nº 72, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1978.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1978. — **Otto Lehmann**.

REQUERIMENTO Nº 73, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1978.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1978. — **Saldanha Derzi**.

REQUERIMENTO Nº 74, DE 1978

Nos termos do art. 356 do Regimento Interno, requero dispensa de publicação, para imediata discussão e votação, da redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1978.

Sala das Sessões, 12 de abril de 1978. — **Mattos Leão**.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Aprovados os requerimentos, passa-se à imediata apreciação das redações finais anteriormente lidas.

Em discussão a redação final do Projeto de Resolução nº 8, de 1978. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam permaneçam sentados. (Pausa.)

Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se, agora, a apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 11, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

A matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Passa-se, nesta oportunidade, à apreciação da redação final do Projeto de Resolução nº 17, de 1978, anteriormente lida.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Em votação.

Os Srs. Senadores que a aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.) Aprovada.

Aprovada a redação final, a matéria vai à promulgação.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muitos anos, quando os servidores ainda não gozavam de estabilidade, sempre que se extinguiu um cargo, o seu ocupante era posto na rua, sem qualquer indenização ou recompensa.

Essa prática, além de injusta e odiosa, não prejudicava apenas os funcionários, mas também o serviço público, pois a insegurança por ela gerada minava o espírito de corpo e o moral do grupo, com graves reflexos sobre a produtividade.

Passaram-se os anos e, finalmente, o funcionalismo conseguiu que a estabilidade fosse incorporada às vantagens por ela dura e merecidamente conquistadas. A partir da Carta Constitucional de 1937, a supressão do cargo não mais acarretava a dispensa pura e simples do respectivo titular, que era posto em disponibilidade, com vencimentos integrais, até seu ulterior aproveitamento em cargo equivalente ao que exercia.

Desde que se instituiu a disponibilidade, salvo nos casos de sua aplicação por motivos políticos, o que ocorreu em 1937 e após o movimento de março de 1964, o princípio da integridade dos vencimentos e da volta do servidor ao cargo de que foi afastado ou a outro equivalente sempre foram observados. E esse entendimento esteve presente em nossas praxes administrativas até que o Ato Complementar nº 40, ao modificar a redação do art. 99 da Constituição de 1967, deu nova disciplinação à matéria.

Em decorrência dessa nova orientação, adotada mais tarde pela Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1969 (artigo 100, parágrafo único), a disponibilidade não mais resultaria da extinção do cargo, mas também da declaração de sua desnecessidade. Por outro lado, os vencimentos passaram a ser proporcionais ao tempo de serviço, ao mesmo tempo que se eliminou a obrigatoriedade do aproveitamento do servidor disponível.

Essas alterações, como mostrei mais adiante, trouxeram consequências altamente prejudiciais aos interesses dos funcionários, visto que, enquanto se criou mais um motivo para a disponibilidade, reduziu-se a remuneração do servidor levado a essa condição e deixou o seu aproveitamento ao exclusivo arbítrio da Administração.

Mas, não ficaram por aí as medidas contrárias às conveniências e aspirações dos funcionários que, ao ingressarem nos quadros do Governo Federal, esperavam neles fazer carreira e conseguir sua realização profissional. Ainda em 1969, baixou-se o Decreto-lei nº 489, que regulamentou a disponibilidade no serviço civil da União. O diploma legal de que se trata imprimiu novos rumos a esse instituto, transformando-se o mesmo, em caráter permanente, em instrumento que poderia e ainda pode ser utilizado com fins políticos ou para perseguição a desafetos pessoais.

Com efeito, não deixa de ser estranho que, enquanto a extinção do cargo na Administração Direta dependia de Lei e na Indireta (autarquias), de ato do Presidente da República (artigo 2º, § 1º), a competência para declaração da desnecessidade poderia ser delegada a Ministros de Estado, ou a simples dirigentes de órgãos ou entidades da Administração Direta ou Indireta (§ 2º).

Essa delegação de competência em sentido amplo, abrangendo não só os Ministros de Estado, mas até mesmo os dirigentes do segundo escalão, não poderia deixar de ensejar a prática de abusos e arbitrariedades. Todos se lembram das extensas relações de funcionários postos em disponibilidades, sob alegação de que seus cargos se tornaram dispensáveis, muitos dos quais, a julgar pelas reclamações encaminhadas a membros do Congresso Nacional, permanecem até hoje nessa incômoda situação.

É verdade que, em face dos abusos cometidos e da incrível facilidade com que se declaravam desnecessários cargos antes considerados imprescindíveis, o Presidente da República, pelo Decreto nº 65.764, de 2 de dezembro de 1969, resolveu reincorporar em suas atribuições exclusivas a competência para julgar da conveniência e da oportunidade para a declaração da desnecessidade de cargos públicos. E note-se que tal providência foi adotada quando haviam decorrido apenas nove meses da data de vigência do Decreto-lei nº 489/60, o que se torna ainda mais significativa.

Com esse ato presidencial teriam cessado os excessos e perseguições? Parece que não. E a prova de que os abusos continuaram está no fato de que, treze dias depois de revogada a delegação de competência já analisada, novo Decreto (o de nº 65.871), de 15 de novembro de 1969) era acionado com o fim de reformular, em profundidade, as normas que até então disciplinavam a aplicação da disponibilidade.

Por esse novo instrumento legal, a extinção do cargo, assim como a declaração de sua desnecessidade far-se-iam por ato do Presidente da República, devendo efetivar-se somente "quando verificada a impossibilidade da redistribuição do cargo com seu ocupante ou a inviabilidade de sua transformação".

As relações de cargos considerados desnecessários, em virtude do esvaziamento dos setores a que pertenciam, serão encaminhadas ao DASP para o exame da possibilidade de sua redistribuição ou, na hipótese de esta se tornar inviável, de sua transformação, aplicando-se a disponibilidade apenas no caso de ser a redistribuição totalmente impossível, observados os critérios para tal fim estabelecidos.

Cogita, igualmente, do aproveitamento do funcionário posto em disponibilidade, "a juízo e no exclusivo interesse da Administração". A volta ao serviço ativo se daria em cargo de natureza e vencimentos compatíveis com os do cargo anteriormente ocupado, desde que o servidor satisfizesse os requisitos estabelecidos, inclusive o da habilitação em inspeção de saúde.

A despeito das normas acima transcritas, o instituto da disponibilidade, com a amplitude e as consequências que atualmente o caracterizam, deixou de ser uma proteção para se transformar numa permanente ameaça aos que trabalham para o Estado, uma vez que qualquer funcionário, por mais honesto, operoso e dedicado que seja, pode, de um instante para outro, por um ato discricionário da Administração, ser surpreendido com a extinção do seu cargo ou com a declaração de sua desnecessidade e — o que é pior — com a drástica redução dos seus vencimentos, pois, como ficou explicado, em outro tópico deste artigo, os proventos das disponibilidades já não são integrais e sim proporcionais ao tempo de serviço.

Poder-se-ia argumentar que a regulamentação da matéria prevê o retorno do servidor ao serviço público, em cargo de vencimentos compatíveis com o de que era titular. Sua situação de disponível seria assim transitória, não lhe ocasionando danos irreparáveis.

Acontece que a volta ao serviço ativo é mais hipotética do que real, pois deixou de ser um direito para transformar-se em mera concessão, que só se concretizará a juízo do Chefe do Executivo e no exclusivo interesse da Administração. A propósito, caberia aqui uma pergunta: dos milhares de funcionários colocados em disponibilidade, quando a competência para declarar a desnecessidade de cargos públicos fora delegada aos níveis inferiores de decisão, quantos retornaram à atividade? Quantos ainda se acham afastados de suas funções?

Duvidamos que alguém dê a estas perguntas respostas convincentes. E o mais grave é que nós, membros do Congresso Nacional, não temos meios de agir na defesa de seus interesses, isto é, dos elementos afastados dos respectivos cargos. Qualquer projeto de lei que apresentarmos, visando a restabelecer os verdadeiros objetivos da disponibilidade, ou seja, devolver-lhe suas características de instrumento de proteção contra o arbítrio, não terá a menor possibilidade de ser aprovado, visto que a atual Constituição incluiu na competência exclusiva do Presidente da República a faculdade de iniciativa das leis que disponham sobre servidores públicos e seu regime jurídico ou que criem ou aumentem a despesa pública (artigos 57, nºs II e V, e artigo 65).

Resta-nos o único recurso de protestar, da tribuna, contra esse estado de coisas, mostrando a nossa inconformidade com as limitações ou com as retiradas de direitos conquistados pelos servidores públicos, após longos anos de lutas e reivindicações. E, ao fazê-lo, estamos convencidos de que não lhes prestamos nenhum favor, pois é dever de todos, especialmente do Estado, estabelecer para os que trabalham um regime de estabilidade e segurança. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (MDB — RN. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna, nesta tarde, Sr. Presidente, Srs. Senadores, para uma justa homenagem a um ilustre conterrâneo meu, um dos luminares das Letras brasileiros, Luiz da Câmara Cascudo.

Disse conterrâneo meu, Sr. Presidente, Srs. Senadores, mas laburo em equívoco. Câmara Cascudo já não mais pertence ao Rio Grande do Norte. Há muito transpôs as fronteiras do Estado e, hoje, já é uma instituição nacional.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, peço licença ao escritor Oswaldo de Souza para transcrever para os Anais da Casa a brilhante conferência realizada no Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, sobre o ilustre potiguar.

Faço minhas as suas palavras e, na oportunidade, também desejo parabenizar o Presidente daquela Casa, Enélio Lima Petrovich, que tanto tem trabalhado em favor das nossas letras e tradições, culminada com a justa homenagem ao Mestre Câmara Cascudo.

Queira Deus, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a juventude estudiosa do meu Estado venha a se espelhar na imagem de um homem, um intelectual que tanto já fez e continua fazendo em favor da nossa cultura.

Eram estas, Sr. Presidente, as palavras que desejava pronunciar, rendendo a minha homenagem, juntando a minha voz à do Rio Grande do Norte, ao ilustre brasileiro, Luiz da Câmara Cascudo.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. AGENOR MARIA EM SEU DISCURSO:

CÂMARA CASCUDO — O MUSICISTA

Oswaldo de Souza

Cabe-me por delegação mui honrosa do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte, dizer-vos algumas palavras, ao

ensejo das merecidas homenagens que estão sendo tributadas ao Mestre Câmara Cascudo.

Estou feliz por ter tido a oportunidade de participar dessas manifestações de alta admiração e da maior estima ao querido Mestre, nessa hora em que comemoraremos o transcurso dos seus 66 anos de vida tão preciosa para as nossas letras, pois ele é, incontestavelmente, a mais alta expressão viva da intelectualidade nortio-grandense.

Distinguido pelo honroso convite que me dirigiu o Dr. Enélio Lima Petrovich, a decisão de aceitá-lo foi-me determinada pelo desejo de trazer aqui a minha modesta contribuição às justas homenagens ao consagrado Mestre, valendo-me ainda do ensejo para mostrar-vos uma faceta que pouca gente conhece da sua grande acuidade intelectual.

Sempre acompanhei com justificado interesse e entusiasmo a trajetória vitoriosa de Cascudinho, talqualmente o chamávamos nos meus tempos de adolescente, desde quando fizemos juntos o vestibular de Direito na tradicional Faculdade do Recife.

Embora tendo vivido afastado daqui por muitos anos, na verdade, a saudade me trouxe sempre apegado ao chão da minha terra e aos meus conterrâneos, apesar da minha existência silenciosa tão do meu feito.

O tema que me foi sugerido para a palestra de hoje é o seguinte: "Câmara Cascudo, o Musicista".

Permitam-me notar que, para o resplandecer dos astros basta o brilho cintilante de sua luminosidade.

Um homem do porte intelectual de Câmara Cascudo não precisa que o metamorfoseemos em musicista, para que tenha mais cintilância. Ele brilha por si mesmo, como Escritor, Historiador, Etnólogo. Folclorista emérito, nome aclamado tantas vezes, não só no Brasil como nos maiores centros culturais do mundo inteiro.

Deixemos de lado a personalidade literária do eminente conterrâneo que tão fulgurantemente enobrecer as letras pátrias e vamos focalizá-lo sob um aspecto quase desconhecido de sua personalidade, — o de executante da nossa música popular.

Quando o conheci, na minha infância, Cascudinho gostava de executar a música coreográfica de então, servindo-se do piano com uma habilidade surpreendente, para uma pessoa que, àquela época, não tinha nenhum conhecimento musical. Dotado de bom ouvido, tinha a ousadia de ser um bom intérprete de nossa música popular.

Circunstâncias fortuitas me levaram a passar um inverno em Santa Cruz, isso por volta de 1918 ou 1919. Foi ali que tive oportunidade de ouvi-lo ao piano pela primeira vez.

Nossas casas ficavam *vis-a-vis*.

Jamais se apagará da minha memória a figura jovial e cheia de vida de Cascudinho, por essa época estudante de Medicina. Costumava ele, todos os dias à tardinha, quase ao escurecer, brindar-nos com um autêntico recital de música popular brasileira. Acabado o jantar, tomava de assalto um velho piano ali existente, e o improvisado executante demonstrava um viço fora do comum ao dedilhar, com segurança rítmica que faria inveja a muito *pianeiro de Conservatório*, os Maxixes e Choros mais em voga na época.

A música popular brasileira começava a dominar os salões da sociedade de então, já saturada da banalidade melódica em voga, denunciando influência tão acentuada de compositores europeus.

A despeito do nenhum conhecimento musical já mencionado, convém assinalar o interesse que Cascudinho dispensava a um gênero dos mais sérios, que é a música popular, observando com segurança que os compositores brasileiros desprezavam ostensivamente a música concebida à européia, enveredando pelo caminho de um puro nacionalismo.

Tenho para mim que ele, desde então, começava a interessar-se pelo folclore.

Por todo o começo do século XX, com exceção do Maxixe, do Chorinho e do "Tango Brasileiro", poucos compositores de índole popularesca produziam música reconhecivelmente brasileira.

Não quer isso dizer que nas últimas décadas do século XIX, não tivéssemos outros tipos de músicas nos quais começava esboçar-se traços de música nacional, como o Lundu e algumas Modinhas.

O piano, como instrumento solista e acompanhador, teve sempre importante participação na divulgação da nossa música. Em todos os atos sociais de caráter familiar, foi sempre o instrumento preferido, tanto para acompanhar Modinhas como nos Recitativos, Maxixes e Lundus. Tocar piano tornou-se a mania de toda gente, por todo o decorrer do século passado até começo deste. O "pianismo" grassava com a mesma intensidade com que prolifera hoje o "folclorismo"... Mas a "detestável mania de tocar piano", como dizia Mário de Andrade, grassa até hoje...

Entretanto, o "pianismo" de Cascudinho era um caso diferente.

Através da cativante beleza de suas interpretações, do seu bom gosto na escolha de repertório todo ele impregnado de especial sabor de brasilidade, chegava-se à conclusão de que era preciso romper com os preconceitos de então que conferiam à música brasileira conceitos poucos lisonjeiros. Não me cansava de admirar aquele jovem, completamente liberto que, afrontando a opinião severa da época, executava uma música sadia, que tanto me encantava, em vez de estropiar algumas batidas valsinhas de Chopin com interpretações ridículas.

Cascudinho preferia, entretanto, os músicos brasileiros, por excelência: — Eduardo Souto, Marcelo Tupinambá, Ernesto Nazareth, Sinhô e outros compositores caracteristicamente brasileiros que começavam a ter uma certa voga. Executando Maxixes, Choros e Tanguinhos desses compositores, ele imprimia às peças vibração, ritmo e frescor, tudo dentro da expressão mais pura da música popular brasileira. *Sai Cinza, Pisando em Ovos, Tatu subiu no Pau, Qui sôdade, Vamo Maruca vamo, Tristeza de Caboclo* — e tantas outras danças com os títulos mais adoráveis, cada qual mais espevitada, eram executadas por ele com uma boniteza que dava gosto.

À medida que a música se desenvolvia, nas passagens de maior brilho, ele fazia arpejos ágilimos, sem perder jamais o ritmo da música digna de nota, equilibrava as sonoridades, fazendo gradações de timbre com muita fineza.

Suas improvisadas harmonizações possuíam uma perfeição de fatura surpreendente. Observava o processo musical-popular de cada peça, procurando salientá-lo com processos seus. Muitas vezes não se contentava com a execução de uma peça e voltava a repeti-la, sempre deliciosamente, imprimindo à rítmica caráter preciso. Estava destinado a ser um excelente intérprete de música brasileira, se tivesse estudado a sério.

Podemos dizer que Cascudinho auscultava a arte musical brasileira ainda embrionária, ouvindo-lhe as palpitações rítmicas e as tendências melódicas dos compositores em voga, antevendo que caminhávamos, evidentemente, para uma música nacional. O seu temperamento ávido o levava a perquirir as tendências da nossa música, deliciando-se na observação das características rítmicas de cada peça que executava. O desenvolvimento temático, a maneira nacional de melodizar, eram certamente, os elementos que despertavam a curiosidade de Cascudinho, horas seguidas. Ninguém, como ele, descobria naquelas musiquinhas encantos sutis, nuances surpreendentes.

Executava melhor do que muito tocador de piano que conheço hoje, até mesmo profissionais, nem sempre muito honestos nas suas interpretações, desvirtuando e banalizando a coisa brasileira.

É certo que Mestre Cascudo jamais teve idéia de se tornar pianista, nem mesmo mero executante de música popular. Tinha em mente outros vãos.

O piano, para ele, era simples distração, puro diletantismo; nunca quis estudá-lo; embora tivesse as suas veleidades artísticas em torno da música clássica que apreciava e ouvia com religiosidade. Mas os seus conhecimentos musicais, como já disse, eram elementares. Confiava apenas no seu ouvido bem dotado. É bem verdade que as peças que ele executava não eram difíceis pro-

priamente. A dificuldade consistia em executá-las respeitando-se-lhes a rítmica brasileira quase sempre tão desfigurada pela maioria dos nossos executantes, influenciados pela música européia, ficando desnorreados, incapazes de executar direito os acompanhamentos variados e por vezes difíceis da rítmica brasileira.

Posso vos garantir que não estou fazendo nenhuma afirmativa sentimental, não.

Passaram-se anos e pude constatar depois que os arranjos que Cascudinho fazia para certas danças eram de melhor teor musical do que os originais.

Dos Maxixes e Choros executados ao piano, passou ele ao estudo das criações populares, à "geografia" do folclore brasileiro.

E continua, até hoje, o mesmo observador sereno da música brasileira.

Há, na obra de Mestre Cascudo, aquela mesma objetividade do tocador de Maxixes que eu conheci em Santa Cruz nos meus tempos de menino.

Improdutiva seria a sua obra se ele não tivesse o conhecimento seguro da criação coletiva do povo, interessado sempre em registrar tudo o que há de mais significativo como expressão da mentalidade popular.

A confiança que só uma velha amizade poderia permitir, fez com que me fosse dada a honra e satisfação de prestar minha modesta colaboração ao trabalho que o querido Mestre está elaborando sobre o nosso populário musical. Ainda não há muitas semanas estive mais uma vez em minha casa. Cantarolou, para que eu gravasse, várias melodias que complementarão um trabalho seu. Estou grafando carinhosamente cada documento.

Essas melodias não se destacam apenas pelo interesse brasileiro mas notabilizam-se pelo caráter científico do trabalho que ele está elaborando, num momento em que pouco se pensa nisso, salvo um pequeno grupo de pessoas mais esclarecidas que encaram o assunto como objeto aprofundado da alma coletiva brasileira.

Todos nós sabemos que ele está fazendo obra de grande envergadura, encarando os fatos folclóricos sob aspectos verdadeiramente científicos, e não apenas como distração ou diletantismo, como o fazem certos pseudos-folcloristas.

Mas não abordarei o assunto mais detalhadamente, porque isso nos levaria para uma falação de mais de uma hora e confesso que não tive tempo para preparar um trabalho mais sólido sobre ele.

Estudioso acurado das manifestações da alma do nosso povo, com o sentido de brasilidade nas veias, Câmara Cascudo, muito poderá fazer em prol da música brasileira, concedendo entrevistas aos jornais, escrevendo comentários, artigos e críticas em torno da decadência do gosto pela nossa boa música, porque, apesar da propalada musicalidade excepcional da nossa gente, ainda não conseguimos interessá-la no estudo e no amor às nossas criações musicais. Somos milionários e ao mesmo tempo paupérrimos no que respeita ao conhecimento da autêntica música brasileira.

Confesso que olho com melancolia para o atual panorama da música popular brasileira, onde nos deparamos com melodias algumas vezes bonitas estragadas por poetas abomináveis, ou composições poéticas bem inspiradas; estropiadas por compositores de evidente mau gosto. O mais deplorável é que os versos atoleimados e as melodias mediócras são quase sempre as que mais agradam à maioria do público, daí resultando essa coisa dolorosa que é a falsificação de valores, deturpando-se o sentido nacional da música brasileira, criando-se um ambiente de muita música em vez de boa música, o que é, evidentemente, um rebaixamento artístico bastante prejudicial para nós. Salvo poucas exceções, o que existe por aí na música popular brasileira, é muita borracheira. Parece até que compositores e intérpretes andam de mãos dadas com o propósito de corromper cada vez mais o gosto artístico do povo que, infelizmente, vive num verdadeiro marasmo diante das coisas de espírito. Certos artistas, por seu turno exploram, calculadamente a incultura de grande parte do público brasileiro, deturpando as verdadeiras características da música nacional.

Minha única intenção, ao fazer tão penosas restrições a compositores e intérpretes, é sacudir a indiferença perniciosa dos apreciadores da música popular brasileira.

Creiam que não me anima nenhum desejo de menosprezá-los, mas me permito o direito de fazer estas ligeiras considerações sobre o atual panorama da música popular brasileira, embora neste ponto tenha me desviado do rumo por mim traçado, que foi o de fazer uma breve dissertação sobre Cascudinho — o executante de música popular brasileira.

Creio que terá grande significação para os meus generosos ouvintes e constituirá uma autêntica novidade para todos vós aqui presentes, a demonstração que farei a seguir, das melodias cantadas por Mestre Cascudo, gravações feitas por ocasião de uma das visitas que me fez. As melodias registradas constituem para mim verdadeiras preciosidades, relíquias que jamais sairão dos meus arquivos. São apenas quatro documentos e constituem parte dos registros feitos por mim para o trabalho que ele está elaborando.

Enquanto Cascudo cantarolava estas melodias e a fita magnética ia fixando a sua voz, eu me reportava aos brasileiríssimos Maxixes por ele executados em Santa Cruz, há mais de 40 anos...

O Mestre incansável continua a mesma tarefa de garimpeiro apaixonado, com a consciência de estar prestando um grande serviço à cultura brasileira.

Que Deus guarde Câmara Cascudo, para que a sua obra imensa possa ter continuidade.

Espero que ele se sinta neste momento tão feliz recebendo esta humilde homenagem como feliz me sinto ao saudá-lo, vendo-o rodeado de carinho e admiração na terra que o viu nascer.

Chegando ao termo desta desprezenciosa palestra, antes de concluí-la quero render minha homenagem à diletta esposa do insigne Mestre, — D^a Dália, — de quem vamos ouvir uma "Parlenda", gravada por mim e que estou grafando para o trabalho de Mestre Cascudo a que me referi.

O meu preito de estima e admiração à ilustre dama.

(Palestra proferida no salão nobre do Instituto Histórico e Geográfico do Rio Grande do Norte).

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 15 de março, o Ministro Ney Braga liberou Cr\$ 158.477.000,00 (cento e cinquenta e oito milhões e quatrocentos e setenta e sete mil cruzeiros) para o Projeto de Cooperação e Assistência Técnica ao Ensino Municipal — PROMUNICÍPIO —, verba esta que beneficiará cerca de mil municípios e mais de duas mil escolas de 1º Grau.

Esclarecem os técnicos do Departamento de Ensino Fundamental que os recursos do PROMUNICÍPIO deste ano representam mais de 100% do Projeto nos três anos anteriores, do que decorrerá expressiva ampliação dos serviços prestados aos Municípios para execução de planos, programas e projetos.

Os recursos agora liberados pelo Ministro Ney Braga permitirão apoio financeiro a cerca de mil prefeituras municipais, por meio de assistência técnica, expansão e melhoria da rede escolar, aperfeiçoamento e atualização de professores e especialistas; realização de encontros e seminários de atualização e implementação de projetos na área de 1º Grau.

Sr. Presidente, consideramos o PROMUNICÍPIO uma das iniciativas mais benéficas do Ministério da Educação e Cultura, que constitui um dos marcos da excepcional gestão do Ministro Ney Braga, caracterizada pela imaginação e arrojo de um homem experimentado política e administrativamente e que é grande conhecedor dos problemas que afligem nossas municipalidades.

Os resultados já propiciados pelo PROMUNICÍPIO são numerosos e do maior alcance. Graças a essa cooperação, foi possível e ela-

boração, em 1977, de onze estatutos municipais do magistério, bem como a realização de trezentos e setenta e oito diagnósticos de Ensino de 1º Grau e duzentos e setenta e dois planos municipais de educação. No setor de aperfeiçoamento e atualização de recursos humanos, os técnicos do DEF informam sobre o treinamento de 4.251 (quatro mil, duzentos e cinquenta e um) técnicos e especialistas e 2.786 (dois mil, setecentos e oitenta e seis) professores municipais. Ainda em 1977, foram criados 361 (trezentos e sessenta e um) órgãos municipais de educação, institucionalizados 178 (cento e setenta e oito), reestruturados 158 (cento e cinquenta e oito), dinamizados 495 (quatrocentos e noventa e cinco) e equipados 712 (setecentos e doze). São resultados que comprovam êxito e extensão do PROMUNICÍPIO, cuja ação é do maior relevo para crescimento e melhoria do ensino de 1º Grau no País. Através desse programa, o Ministro Ney Braga dá substancial ajuda aos Municípios brasileiros, o que de S. Ex^a sempre esperamos, pois sempre conhecemos o ideal municipalista que é uma constante na fértil vida pública do atual Ministro da Educação, que tem contado com o trabalho incansável da Professora Anna Bernardes da Silveira Rocha, operosa Diretora-Geral do Departamento de Ensino Fundamental. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Franco Montoro.

O SR. FRANCO MONTORO (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A política de achatamento salarial imposta pelo Governo vem causando a toda população trabalhadora do País uma situação de verdadeiro desespero. O problema chegou a tal ponto que até mesmo os professores da Universidade de São Paulo e de outros Estados brasileiros já não ganham o necessário para a manutenção própria, de sua família, e para exercer condignamente as suas funções docentes.

O assunto é tão grave que, na data de hoje, os professores da USP, por deliberação de sua Assembléia Geral, realizarão um *Dia de Protesto* contra a posição a que ficaram reduzidos.

Essa manifestação é um eco do protesto que diariamente as donas de casa e os chefes de família fazem, em todos os lares do País.

O caso da Universidade de São Paulo se reveste dos seguintes aspectos, constantes de um estudo feito por uma equipe de técnicos especializados: em 1976 em termos reais houve uma redução salarial média de 22% e, em 1977, os dados oficiais da inflação são da ordem de 39%. Multiplicando-se estes valores, obtêm-se o aumento reivindicado pelos professores, que é da ordem de 70%. Assim, para que eles percebam hoje o que recebiam em 1975, deverão ter um reajustamento de 70%. É isto para receberem apenas o que estavam ganhando em 1975. Pode parecer absurdo, mas este é o dado real e objetivo. Ele indica, também, o que todos os assalariados estão sofrendo, em consequência da inflação e do brutal aumento do custo de vida.

Observo que estes 70% são necessários para manter o salário percebido em 1975. Ora, é da definição da política governamental, da lei e de rigorosa justiça social que o salário não seja simplesmente mantido, pois aqueles que trabalham devem participar também do aumento da produtividade. Em 1976, o aumento da produtividade por habitante foi de 5,4 por cento; em 1977, de 2,8%. Isto conforme os dados oficiais. Houve, assim, nesses dois anos, um aumento de 8,8% na produtividade nacional. É de rigorosa justiça que não apenas se mantenha o nível de remuneração que vinha percebendo o empregado ou funcionário, mas se acrescente a ele o aumento da produtividade. Seria, portanto, da ordem de 80% o aumento devido aos nossos professores, nos termos das diretrizes fixadas no Plano de Ação Econômica do Governo.

Além de grave injustiça, o fato é de consequências imprevisíveis.

No caso da Universidade de São Paulo há uma circunstância agravante: a base do desenvolvimento nacional é o aperfeiçoamento cultural. É preciso estimular a tecnologia, a ciência, a cultura brasileira, para que nosso País possa promover o seu efetivo desenvolvimento e superar a situação de dependência em que se encontra. O desen-

volvimento cultural é a base do nosso progresso, e o que está acontecendo é a evasão dos professores e o desestímulo da juventude para uma carreira que se revela tão pouca compensadora aos que se dispõem ao sacrifício, ao trabalho e ao estudo nos vários setores da ciência.

Da tribuna do Senado — que é a tribuna do povo — manifestamos nossa solidariedade ao justo protesto de reivindicação aos professores brasileiros, pedindo às autoridades responsáveis do País, principalmente às vésperas do dia 1º de maio, que voltem à sua atenção para o problema básico do salário. O salário é a parcela que cada trabalhador recebe do desenvolvimento nacional. Impõem-se uma revisão da política salarial, para que o desenvolvimento do País não se limite ao simples crescimento do produto bruto, mas se traduza numa justa distribuição da renda produzida pelo trabalho de todos. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Concedo a palavra ao nobre Senador Benjamim Farah.

O SR. BENJAMIM FARAH (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há poucos dias, da tribuna desta Casa, abordamos o problema do reajustamento dos inativos da administração federal, focalizando a discriminação que estão sofrendo, com a esdrúxula política de situar os seus proventos no nível da classe inicial da correspondente Categoria, em atividade, em vez de posicioná-los na Classe em que realmente se aposentaram.

Agora, voltamos ao assunto, a fim de abordar problema de inativos, mas já em face de uma situação especial que se criou em relação aos beneficiados pela Lei nº 1.050, de 1950. Referida lei reajustou os proventos dos servidores públicos civis e militares atacados de moléstia grave, contagiosa ou incurável, especificada em lei, prescrevendo que os respectivos proventos de inatividade seriam reajustados aos vencimentos da atividade de respectiva Categoria, padrão ou posto.

O Tribunal de Contas da União, no exame de um processado, entendeu que, nesta hipótese, o reajustamento deveria corresponder ao nível que o servidor deixou no serviço público e não, conforme entende o DASP, no da Classe inicial da respectiva Categoria.

Ora, Sr. Presidente, já não se cogita, agora, de negar direitos aos aposentados em geral, apresentando como fundamento contraditório a existência de impedimento legal específico, mas de contestar o direito daqueles que, com base em lei, têm garantida essa medida. Alega-se que os servidores inativos não teriam direito à reclassificação, uma vez que o Supremo Tribunal Federal já decidira definitivamente a questão, editando acórdão em que declara, na Súmula nº 38, "reclassificação posterior à aposentadoria não aproveita ao servidor aposentado". Ora, tal entendimento, evidentemente, não se aplica ao caso dos aposentados abrangido pela Lei nº 1.050, de 1950, pelo simples motivo de que o direito em questão não deflui apenas de simples ilações ou mesmo de elementos extraídos do consuetudinário, porém, isto sim, de proteção jurídica explícita, que domina nos campos da doutrina e da jurisprudência. A Lei nº 1.050, de 1950, neste passo, jamais poderia ensejar interpretações tortuosas ou complexas, uma vez que rege situação perfeitamente identificada em termos concretos, subordinada a pré-requisitos tais como: de estar o servidor atingido de moléstia grave, contagiosa ou incurável, inválido, em consequência de acidente ocorrido em razão do exercício de suas atribuições ou de doença adquirida no desempenho da profissão. Trata-se, como se vê, de uma outorga especial que transcende à problemática de qualquer classificação de cargos, para situar-se, tão-somente, nos parâmetros dos estamentos de humanidade, já que se cogita, na espécie, de medida evidentemente protecionista do incapacitado, seja por doença grave, seja por invalidez. Trazer uma situação singular como essa ao âmbito de julgamento dos elementos técnicos, que definem os direitos à classificação de cargos, é de fazer obra de desajustamento, incompatível com a realidade do problema e, portanto, contrária aos interesses gerais, tanto os do Estado como os dos servidores públicos.

Assim sendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, manifestamos, mais uma vez, desta alta tribuna do povo, o nosso apelo aos responsáveis pela questão, a fim de que procurem solucionar o problema, reconhecendo aos inativos os legítimos direitos que lhes foram assegurados pela Lei nº 1.050, de 1950, na forma lúcida como foi encarada pelo Tribunal de Contas da União. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 29, de 1978, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da saudação feita pelo Ministro Armando Falção ao Presidente Ernesto Geisel, por ocasião do quarto aniversário do seu Governo, e do agradecimento que, na oportunidade, fez o Senhor Presidente da República.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 30, de 1978, do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Leitão de Abreu, na sessão em que o Supremo Tribunal Federal homenageou o Ministro Bilac Pinto.

— 3 —

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 237, de 1976, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre o ensino obrigatório, em todos os cursos jurídicos do País, da disciplina "Direitos Humanos Fundamentais", tendo

PARECERES, sob nºs 405, 406 e 751, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade;

— de **Educação e Cultura** — 1º **pronunciamento**: favorável, com voto vencido do Sr. Senador Cattete Pinheiro e voto vencido, em separado, do Sr. Senador Otto Lehmann; 2º **pronunciamento** (reexame solicitado em Plenário): contrário, com voto vencido dos Srs. Senadores Evelásio Vieira e Adalberto Sena.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 111, de 1976 (nº 1.500-B/75, na Casa de origem), que acrescenta e altera dispositivos no Decreto-lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, que "autoriza o funcionamento da Universidade de Uberlândia", e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 108 a 110, de 1978, das Comissões:

— de **Educação e Cultura**, favorável ao Projeto, nos termos de Substitutivo que apresenta;

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade do Projeto e do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura; e

— de **Finanças**, favorável ao Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura.

— 5 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1977 (nº 2.320-A/74, na origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que regula a locação predial urbana e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 777, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, favorável ao Projeto, com as emendas que apresenta de nºs 1 a 12-CCJ, com voto vencido, em separado, do Senador Otto Lehmann, dependendo da votação do Projeto. A discussão, para reexame da Comissão de Constituição e Justiça.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 265, de 1976, do Sr. Senador Agenor Maria, que elimina a exigência do período de carência para concessão, pelo INPS, de benefícios em virtude de incapacidade para o trabalho ou morte do segurado, tendo:

PARECERES, sob nºs 465 e 466, de 1977, das Comissões:

— de **Constituição e Justiça**, pela constitucionalidade e juridicidade e, no mérito, favorável; e

— de **Legislação Social**, contrário.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento

Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1977, do Sr. Senador Benjamim Farah, que autoriza o Poder Executivo a determinar o pagamento de gratificação especial ao funcionalismo civil e militar da União, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 940, de 1977, da Comissão:

— de **Constituição e Justiça**, pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Cunha Lima, dependendo da votação do Requerimento nº 59, de 1978, de adiamento da discussão.

O SR. PRESIDENTE (José Lindoso) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e e 26 minutos.)

ATAS DAS COMISSÕES

(*) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1ª REUNIÃO, REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 1978

Às dez horas do dia dezesseis de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Clóvis Beviláqua", presentes os Senhores Senadores João Calmon — Presidente, Otto Lehmann, Ruy Santos, Adalberto Sena, Evelásio Vieira, Heitor Dias, Arnon de Mello e Helvídio Nunes, reúne-se a Comissão de Educação e Cultura.

Deixam de comparecer por motivo justificado, os Senhores Senadores Tarso Dutra, Gustavo Capanema, Jarbas Passarinho, Cattete Pinheiro e Paulo Brossard.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senhor Senador Helvídio Nunes:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 149, de 1977, que "dispõe sobre a localização das sedes do Conselho Nacional de Desportos e da Confederação Brasileira de Desportos, e dá outras providências".

Pelo Senhor Senador Heitor Dias:

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 169, de 1976, que "dispõe sobre os cursos de Fonoaudiologia, regulamenta a profissão de Fonoaudiólogo, e dá outras providências".

Parecer contrário ao Projeto de Lei da Câmara nº 62, de 1977, que "dispõe sobre a instalação de concurso público para escolha do hino oficial ao 13 de maio".

Pelo Senhor Senador Arnon de Mello:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 134, de 1975, que "institui o Dia Brasileiro de Estudos Antárticos".

Parecer favorável nos termos do Substitutivo, ao Projeto de Lei do Senado nº 82, de 1975, que "determina que metade do montante das subvenções ordinárias recebidas pelos estabelecimentos de ensino deverá ser obrigatoriamente restituída sob forma de bolsa de estudo".

Parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1977, que "dispõe sobre o tombamento da sede da Fazenda Santa Mônica, em Valença, Estado do Rio de Janeiro, antiga propriedade do Barão de Ururá, onde Duque de Caxias morou na velhice, e viria a falecer, e dá outras providências".

Pelo Senhor Senador Otto Lehmann:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 224, de 1976, que "estabelece a obrigatoriedade de apresentação de música "ao vivo" nas emissoras de televisão e nas casas de diversões, e dá outras providências".

Por último, o Senhor Senador Otto Lehmann, relata parecer favorável ao Projeto de Lei do Senado nº 201, de 1977, que "limita o comércio de livros a estabelecimentos especializados no ramo, e dá

outras providências". Na oportunidade, o Senhor Presidente concede vista da matéria, ao Senhor Senador Ruy Santos.

Prosseguindo, o Senhor Presidente esclarece que, dando continuidade ao Projeto Educação, reitera os convites formulados aos ex-Ministros de Educação, Senhores Gustavo Capanema, Tarso Dutra e Antônio Balbino. Comunica, ainda, que as contribuições encaminhadas pelo Senhor Paulo de Tarso à este Órgão, tão logo recebidas, serão distribuídas aos Senhores Membros.

Com a palavra, o Senhor Senador Evelásio Vieira transmite à Comissão que, através da magnífica contribuição dos Presidentes dos Clubes, os atletas puderam comparecer às conferências e que dentro de vinte dias, no máximo, serão reiniciados os trabalhos sobre os Desportos, cujo relatório geral pretende apresentar no prazo de quatro meses.

Finalmente, o Senhor Presidente, Senador João Calmon, sugere seja enviado um voto de congratulações à Fundação Roberto Marinho, pelo valioso trabalho do telecurso do 2º grau, que está sendo transmitido pela TV Globo. Proposta que, por unanimidade, é aprovada.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Sônia de Andrade Peixoto, Assistente, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

COMISSÃO DE SAÚDE

1ª REUNIÃO (EXTRAORDINÁRIA), REALIZADA EM 5 DE ABRIL DE 1978

Às onze horas do dia cinco de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, sob a Presidência do Senhor Senador Ruy Santos e a presença dos Senhores Senadores Altevir Leal, Cattete Pinheiro, Lourival Baptista, Gilvan Rocha e Benjamim Farah, na Sala das Comissões, reúne-se a Comissão de Saúde.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Fausto Castelo-Branco e Adalberto Sena.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos, votados e aprovados os seguintes pareceres:

Pelo Senhor Senador Altevir Leal:

Parecer pela rejeição ao Projeto de Lei do Senado nº 210, de 1977, "que regula o provisionamento dos práticos e oficiais de farmácia.

Pelo Senhor Senador Lourival Baptista:

Parecer pela rejeição ao Projeto de Lei do Senado nº 97, de 1977, que dispõe sobre a prestação de assistência médica a vítimas de acidente de trânsito, e determina outras providências; e

(*) Republique-se por ter sido publicada com incorreções no DCN-II, de 28 de março de 1978.

5ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 11 DE ABRIL DE 1978

Às dez horas do dia onze de abril de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Ruy Barbosa, presentes os Senhores Senadores Saldanha Derzi — 1º-Vice-Presidente no exercício da Presidência, Otto Lehmann, Augusto Franco, Jarbas Passarinho, Gilvan Rocha, Itamar Franco, Leite Chaves e Helvídio Nunes, reúne-se a Comissão de Relações Exteriores.

Deixam de comparecer os Senhores Senadores Magalhães Pinto, Alexandre Costa, Virgílio Távora, Jessé Freire, Arnon de Mello, José Sarney, João Calmon e Nelson Carneiro.

Ao constatar a existência de *quorum* regimental, o Senhor Presidente declara abertos os trabalhos, sendo, na oportunidade, lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A seguir, torna-se secreta a reunião, a fim de que seja apreciada a mensagem nº 76/78, do Sr. Presidente da República, "submetendo à aprovação do Senado Federal a escolha do Sr. Amaury Bier, Embaixador do Brasil junto à República do Trindade Tobago, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto ao Governo de Barbados. (Relator: Senador Jarbas Passarinho).

Logo após o encerramento da apreciação da Mensagem, suspende-se a reunião, dando entrada no recinto o Sr. Diplomata Ramiro Elysio Saraiva Guerreiro, Embaixador do Brasil junto à República Francesa, cuja indicação para o posto já fora objeto de exame pela Comissão, através da Mensagem nº 55/78, durante reunião realizada a 14 de março de 1978.

Os trabalhos se desenvolvem secretamente, finalizando às 12:15hs.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cândido Hippertt, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA

2ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) REALIZADA
EM 11 DE ABRIL DE 1978

Às dez horas e trinta minutos do dia onze de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, sob a presidência do Sr. Senador Agenor Maria, Presidente, presentes os Srs. Senadores Roberto Saturnino, Adalberto Sena, Benedito Ferreira, Murilo Paraíso, Evelásio Vieira e Itálvio Coelho, reúne-se a Comissão de Agricultura, na Sala Clóvis Bevilacqua.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Otair Becker e Vasconcelos Torres.

É dispensada a leitura da Ata anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Da pauta, são relatados as seguintes matérias:

Pelo Senador Roberto Saturnino:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 42, de 1977 que "dispõe sobre a transferência do controle do capital de firmas nacionais para pessoas jurídicas estrangeiras."

Durante a discussão da matéria, o Sr. Presidente concede vista regimental da proposição ao Sr. Sen. Benedito Ferreira.

Pelo Senador Itálvio Coelho:

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 143, de 1977 que "estende às prefeituras municipais os benefícios do crédito rural, institucionalizado pela Lei nº 4.829, de 5 de novembro de 1965, e dá outras providências".

O Sr. Presidente atendendo solicitação do Sr. Senador Benedito Ferreira concede-lhe vista do projeto, no prazo regimental.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Cláudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 7, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.589, de 19 de dezembro de 1977, que "dispõe sobre prazos de vigência de decretos-leis que estabelecem acréscimos às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 30 DE MARÇO DE 1978

Às quinze horas e trinta minutos do dia trinta de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 7, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.589, de 19 de dezembro de 1977, que "dispõe sobre prazos de vigência de decretos-leis que estabelecem acréscimos às alíquotas do imposto de importação, e dá outras providências". presentes os Senhores Senadores Renato Franco, Virgílio Távora, Lourival Baptista, Saldanha Derzi e Otair Becker e os Deputados Gomes da Silva, Horácio Matos, Vicente Vuolo, Marcondes Gadelha, Pacheco Chaves, Fernando Coelho e Mário Moreira.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Heitor Dias, Vasconcelos Torres, Mattos Leão, Franco Montoro, Marcos Freire e Orestes Quêrcia e os Deputados Wilmar Dallanhol, Flávio Giovini, Inacência Oliveira e João Menezes.

Havendo número regimental, o Senhor Deputado Marcondes Gadelha, Presidente da Comissão, abre os trabalhos e solicita, nos termos regimentais, a dispensa da leitura da Ata da reunião anterior, e em seguida é dada como aprovada.

Proseguindo, o Senhor Presidente concede a palavra ao Relator da matéria, Senador Renato Franco, que emite parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.596, de 22 de março de 1977, que "altera os limites do benefício fiscal de que tratam os Decretos-leis nºs 1.358, de 12 de novembro de 1974, 1.431, de 5 de dezembro de 1975, e 1.491, de 1º de dezembro de 1976, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 30 DE MARÇO DE 1978

Às quinze horas e quarenta e cinco minutos do dia trinta de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Bevilacqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo de parecer sobre a Mensagem nº 14, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.596, de 22 de dezembro de 1977, que "altera os limites do benefício fiscal de que tratam os Decretos-leis nºs 1.358, de 12 de novembro de 1974, 1.431, de 5 de dezembro de 1975, e 1.491, de 1º de dezembro de 1976, e dá outras providências", presentes os Senhores Senadores Alexandre Costa, Dinarte Mariz, Jarbas Passarinho, João Calmon, Luiz Cavalcante, Murilo Paraíso, Osires Teixeira, Dirceu Cardoso e Evandro Carreira e os Deputados João Castelo, Renato Azeredo e Alceu Collares.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Virgílio Távora e Hugo Ramos e os Deputados Newton

Barreira, Valdomiro Gonçalves, Correia Lima, Melo Freire, Josias Gomes, Genival Tourinho, Ney Ferreira e Marcondes Gadelha.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Dirceu Cardoso, dispensa a leitura da Ata da reunião anterior e, em seguida é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente comunica aos Senhores Membros da Comissão, que na ausência do Senhor Deputado Valdomiro Gonçalves, Relator, a matéria é redistribuída ao Senhor Deputado João Castelo, para relatar a Mensagem nº 14, de 1978 (CN), que emite o parecer favorável, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Colocado em discussão e votação, é o mesmo aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.600, de 3 de janeiro de 1978, que "altera, para o exercício de 1978, a distribuição do produto de arrecadação dos impostos que menciona".

2ª REUNIÃO, INSTALADA EM 30 DE MARÇO DE 1978

Às dezesseis horas e trinta minutos do dia trinta de março do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 18, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o Texto do Decreto-lei nº 1.600, de 3 de janeiro de 1978, que "altera, para o exercício de 1978, a distribuição do produto de arrecadação dos impostos que menciona", presentes os Senhores Senadores Augusto Franco, Cattete Pinheiro, Lourival Baptista, Luiz Cavalcante, Murilo Paraíso, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Mauro Benevides, Benjamim Farah e Adalberto Sena e os Deputados Moacyr Dalla, Ossian Araripe, Alceu Collares e Lidovino Fanton.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa e os Deputados João Pedro, Osmar Leitão, Ricardo Fiuza, Wilmar Guimarães, Laerte Vieira, Rubem Dourado e Fernando Lyra.

Havendo número regimental, o Senhor Presidente, Senador Adalberto Sena, abre os trabalhos e solicita nos termos regimentais a dispensa da leitura da Ata anterior e, em seguida é dada como aprovada.

Prosseguindo, a palavra é dada ao Relator da Matéria, Deputado Moacyr Dalla, que emite parecer favorável, nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Colocado em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de examinar e emitir relatório sobre a Mensagem nº 21, de 1978 (CN), pela qual o Senhor Presidente da República submete à deliberação do Congresso Nacional o veto parcial ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1977, que "dispõe sobre a criação de novos municípios, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 4 DE ABRIL DE 1978

Às dezessete horas do dia quatro de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de examinar e emitir relatório sobre o Veto parcial,

aposto pelo Senhor Presidente da República ao Projeto de Lei da Câmara nº 94, de 1977 (Mensagem nº 21, de 1978 (CN) que "dispõe sobre a criação de novos municípios, e dá outras providências", presentes os Senhores Senador Helvídio Nunes e os Deputados Afrísio Vieira Lima, Blota Júnior e Erasmo Martins Pedro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Wilson Gonçalves e Nelson Carneiro.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, Deputado Erasmo Martins Pedro, concede a palavra ao Relator, Senador Helvídio Nunes, que apresenta o seu Relatório na forma regimental.

Posto em discussão e votação, é o relatório aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião e, para constar, eu, Haroldo Pereira Fernandes, Assistente da Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1978 (CN) que "dispõe sobre as tarifas dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências".

1ª REUNIÃO, (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 6 de ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia seis de abril de mil novecentos e setenta e oito, na Sala "Rui Barbosa", presentes os Srs. Senadores Cattete Pinheiro, Jarbas Passarinho, Henrique de La Rocque, Lourival Baptista, Ruy Santos, Saldanha Derzi, Gilvan Rocha, Adalberto Sena e Itamar Franco e os Srs. Deputados Joir Brasileiro, Raul Bernardo, Moacyr Dalla, Mário Moreira e Hélio de Almeida, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre o Projeto de Lei nº 3, de 1978 (CN), que "Dispõe sobre as tarifas dos serviços públicos de saneamento básico, e dá outras providências".

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Ruy Santos, que declara instalada a Comissão.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Wilson Gonçalves, Augusto Franco e os Srs. Deputados Humberto Souto, Ferraz Egreja, Ribamar Machado, Joel Ferreira, Santilli Sobrinho e Jorge Uequed.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente. Distribuídas as cédulas o Sr. Presidente convida o Sr. Senador Saldanha Derzi para funcionar como escrutinador.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Adalberto Sena	13 votos
Em branco	1voto

Para Vice-Presidente:

Senador Cattete Pinheiro	13 votos
Em Branco	1 voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Adalberto Sena e Cattete Pinheiro.

Assumindo a Presidência o Sr. Senador Adalberto Sena agradece em nome do Senador Cattete Pinheiro e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Joir Brasileiro para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião e, para constar, eu, Cleide Maria Barbosa Ferreira Cruz, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.607, de 27 de fevereiro de 1978, que "Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias de Justiça Federal, e dá outras providências".

**2ª REUNIÃO, REALIZADA
EM 7 DE ABRIL DE 1978**

Às dezesseis horas do dia sete de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Henrique de La Rocque, Lourival Baptista, Heitor Dias, Saldanha Derzi, Lenoir Vargas, Benjamim Farah e Lázaro Barboza e os Srs. Deputados Ademar Pereira, Vieira da Silva, João Vargas, Paes de Andrade, César Nascimento e Sebastião Rodrigues, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 25, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.607, de 27 de fevereiro de 1978, que "Reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho de Justiça Federal, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alexandre Costa, Augusto Franco, Accioly Filho e Hugo Ramos e os Srs. Deputados Cid Furtado, Darcílio Ayres, Ferraz Egreja, Antonio Pontes e Fernando Coelho.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Prosseguindo, o Senhor Presidente, Deputado César Nascimento, concede a palavra ao Senhor Senador Henrique de La Rocque, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 25, de 1978 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Do Congresso Nacional, incumbida de estudo e parecer sobre a mensagem nº 28, de 1978 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.609, de 1º de março de 1978 que "altera o artigo 3º da Lei nº 6.441, de 1º de setembro de 1977, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para indenização à Companhia Docas da Bahia".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos do dia 7 de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Srs. Senadores Heitor Dias, Ruy Santos, Murilo Paraíso, Virgílio Távora, Otto Lehmann, Jarbas Passarinho, Cunha Lima, Gilvan Rocha e os Srs. Deputados Horácio Matos, João Durval, Joir Brasileiro e Mário Moreira, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 28, de 1978

(CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.609, de 1º de março de 1978 que "altera o artigo 3º da Lei nº 6.441, de 1º de setembro de 1977, que dispõe sobre a abertura de crédito especial para indenização à Companhia Docas da Bahia".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Luiz Cavalcante, Helvídio Nunes, Dirceu Cardoso e Srs. Deputados Henrique Brito, Leur Lomanto, Wilson Falcão, Ney Ferreira, Hildérico Oliveira, José Carlos Teixeira e Nôide Cerqueira.

Em seguida o Senhor Presidente, Senador Cunha Lima, concede a palavra ao Senhor Deputado Horácio Matos, Relator da matéria, que emite parecer favorável nos termos de Projeto de Decreto Legislativo.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado, sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar, eu Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.611, de 3 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

2ª REUNIÃO, REALIZADA EM 7 DE ABRIL DE 1978

Às dezesseis horas e quinze minutos do dia sete de abril do ano de mil novecentos e setenta e oito, na Sala Clóvis Beviláqua, presentes os Senhores Senadores Lenoir Vargas, Heitor Dias, Saldanha Derzi, Osires Teixeira, Virgílio Távora, Braga Júnior, Benjamim Farah, Lázaro Barboza e Agenor Maria e os Deputados Correia Lima, Antônio Gomes, Nunes Rocha, Norberto Schmidt, Arnaldo Lafayette e José Bonifácio Neto, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 30, de 1978 (CN), do Senhor Presidente da República, submetendo à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.611, de 3 de março de 1978, que "reajusta os vencimentos e proventos dos servidores das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, e dá outras providências".

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Accioly Filho e Augusto Franco, e os Deputados Wilmar Guimarães, Onísio Ludovico, Iturival Nascimento, José Maurício e José Zavaglia.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que é dada como aprovada.

Em seguida, o Senhor Presidente, Senador Benjamim Farah, concede a palavra ao Senhor Deputado Antônio Gomes, Relator da matéria, que emite parecer favorável à Mensagem nº 30, de 1978 (CN), nos termos de Projeto de Decreto Legislativo que oferece como conclusão.

Posto em discussão e votação, é o parecer aprovado sem restrições.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente reunião, lavrando eu, Mauro Lopes de Sá, Assistente da Comissão, a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

MESA

Presidente:
Petrônio Portella (ARENA — PI)

1º-Vice-Presidente:
José Lindoso (ARENA — AM)

2º-Vice-Presidente:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)

1º-Secretário:
Mendes Canale (ARENA — MT)

2º-Secretário:
Mauro Benevides (MDB — CE)

3º-Secretário:
Henrique de La Rocque (ARENA — MA)

4º-Secretário:
Renato Franco (ARENA — PA)

Suplentes de Secretário:

Altevir Leal (ARENA — AC)
Evandro Carreira (MDB — AM)
Otair Becker (ARENA — SC)
Braga Junior (ARENA — AM)

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvidio Nunes
José Sarney
Mattos Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Otair Becker		1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira		2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho		3. Mattos Leão
4. Murilo Paraíso		
5. Vasconcelos Torres		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino		2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Heitor Dias		1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho		2. José Sarney
3. Dinarte Mariz		3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela		
5. Braga Junior		
	MDB	
1. Agenor Maria		1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira		2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Accioly Filho		1. Mattos Leão
2. Gustavo Capanema		2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger		3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende		4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias		5. Milton Cabral
6. Helvidio Nunes		6. José Sarney
7. Wilson Gonçalves		
8. Itálvio Coelho		
9. Otto Lehmann		
10. Osires Teixeira		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Franco Montoro
2. Leite Chaves		2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro		3. Cunha Lima
4. Paulo Brossard		
5. Orestes Quêrcia		

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Heitor Dias		1. Augusto Franco
2. Murilo Paraiso		2. José Sarney
3. Cattete Pinheiro		3. Braga Junior
4. Osires Teixeira		4. Altevir Leal
5. Saldanha Derzi		5. Luiz Cavalcante
6. Wilson Gonçalves		
7. Virgílio Távora		
8. Alexandre Costa		
	MDB	
1. Itamar Franco		1. Evandro Carreira
2. Lazaro Barboza		2. Nelson Carneiro
3. Adalberto Sena		

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. Cattete Pinheiro
2. Arnon de Mello		2. Augusto Franco
3. José Guimard		3. José Sarney
4. Luiz Cavalcante		4. Domicio Gondim
5. Murilo Paraiso		5. Jarbas Passarinho
6. Vasconcelos Torres		
7. Dinarte Mariz		
8. Otair Becker		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Agenor Maria
2. Marcos Freire		2. Orestes Quéricia
3. Roberto Saturnino		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Tarso Dutra		1. Helvídio Nunes
2. Gustavo Capanema		2. Ruy Santos
3. João Calmon		3. Arnon de Mello
4. Otto Lehmann		4. Heitor Dias
5. Jarbas Passarinho		
6. Cattete Pinheiro		
	MDB	
1. Evelásio Vieira		1. Franco Montoro
2. Paulo Brossard		2. Itamar Franco
3. Adalberto Sena		

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Teotônio Vilela		1. Cattete Pinheiro
2. Alexandre Costa		2. Heitor Dias
3. Wilson Gonçalves		3. Lourival Baptista
4. Domicio Gondim		4. Daniel Krieger
5. Helvídio Nunes		5. José Guimard
6. Lenoir Vargas		6. José Sarney
7. Mattos Leão		7. Saldanha Derzi
8. Ruy Santos		
9. Braga Junior		
10. Tarso Dutra		
11. Virgílio Távora		
12. Magalhães Pinto		
	MDB	
1. Paulo Brossard		1. Danton Jobim
2. Evelásio Vieira		2. Dirceu Cardoso
3. Gilvan Rocha		3. Evandro Carreira
4. Roberto Saturnino		
5. Cunha Lima		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire
Vice-Presidente: Orestes Quéricia

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Jessé Freire		1. Braga Junior
2. Ruy Santos		2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas		3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho		4. Domicio Gondim
5. Lourival Baptista		
6. Accioly Filho		
	MDB	
1. Franco Montoro		1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quéricia		2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro		

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho
Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Milton Cabral		1. José Guiomard
2. Domicio Gondim		2. Murilo Paraíso
3. Arnon de Mello		3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante		
5. Jarbas Passarinho		
	MDB	
1. Dirceu Cardoso		1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco		2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)

(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena
Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Helvídio Nunes		1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann		2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi		3. Jarbas Passarinho
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena		

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto
1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi
2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Magalhães Pinto		1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa		2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora		3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire		4. Domicio Gondim
5. Arnon de Mello		5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi		6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney		
8. João Calmon		
9. Augusto Franco		
10. Otto Lehmann		
	MDB	
1. Danton Jobim		1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha		2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco		3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves		
5. Nelson Carneiro		

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos
Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares		Suplentes
	ARENA	
1. Altevir Leal		1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos		2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro		3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco		
5. Lourival Baptista		
	MDB	
1. Adalberto Sena		1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha		2. Cunha Lima

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Milton Cabral
 Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares	ARENA	Suplentes
1. José Guimard		1. Alexandre Costa
2. Vasconcelos Torres		2. Braga Junior
3. Virgílio Távora		3. Dinarte Mariz
4. Augusto Franco		
5. Milton Cabral		
	MDB	
1. Adalberto Seno		1. Agenor Maria
2. Benjamim Farah		2. Dirceu Cardoso

 Assistente: Lêda Ferreira da Rocha — Ramal 312
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Benjamim Farah
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Lenoir Vargas		1. Alexandre Costa
2. Accioly Filho		2. Gustavo Capanema
3. Augusto Franco		3. Mattos Leão
4. Heitor Dias		
5. Saldanha Derzi		
	MDB	
1. Benjamim Farah		1. Danton Jobim
2. Itamar Franco		2. Lázaro Barboza

 Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES
E OBRAS PÚBLICAS — (CT)**
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

 Presidente: Lourival Baptista
 Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares	ARENA	Suplentes
1. Alexandre Costa		1. Otto Lehmann
2. Luiz Cavalcante		2. Teotônio Vilela
3. Braga Junior		3. Wilson Gonçalves
4. Lourival Baptista		
5. Mattos Leão		
	MDB	
1. Evandro Carreira		1. Lázaro Barboza
2. Evelásio Vieira		2. Roberto Saturnino

 Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306
 Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
 Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS
E DE INQUÉRITO**

Comissões Temporárias

 Chefe: Ruth de Souza Castro
 Local: Anexo II — Térreo
 Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
- 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
- 3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
- 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

 Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674;
 Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598;
 Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES
**HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL
PARA O ANO DE 1978**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CÂNDIDO
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	LEDA	09:30	C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.B.C.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CÂNDIDO		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁQUA Ramal - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

**II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69
Decreto-Lei nº 510/69
Decreto-Lei nº 314/67
Lei nº 1.802/53**

III — Notas

IV — Jurisprudência

**"Revista de Informação Legislativa" nº 39
421 páginas**

PREÇO: Cr\$ 25,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR..

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL**

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

**O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73,
COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO
CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-
LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).**

2 VOLUMES

1º VOLUME:

**QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO
CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;**

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- **LEGISLAÇÃO CORRELATA;**
- **JURISPRUDÊNCIA;**
- **DOCTRINA;**
- **EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO
NACIONAL;**
- **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF.
ALFREDO BUZUID;**
- **LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E**
- **REMISSÕES.**

**NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de
dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.**

PREÇO: Cr\$ 70,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR.

**Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.**

REGISTROS PÚBLICOS

nova lei anotada

- Redação atualizada da Lei nº 6.015/73, com as alterações das Leis nºs 6.140/74 e 6.216/75, contendo notas explicativas e remissivas;
- Redação vigente do Decreto nº 4.857, de 9-11-1939, seguida de notas explicativas do seu texto, com apresentação das redações anteriores.

"Revista de Informação Legislativa" nº 46

328 páginas

PREÇO: Cr\$ 30,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR.

**Os pedidos de publicações deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal**

LEGISLAÇÃO CONSTITUCIONAL E COMPLEMENTAR

— Emendas Constitucionais n^{os} 1 a 10. Atos Institucionais n^{os} 1 a 17.
Atos Complementares n^{os} 1 a 103. Leis Complementares n^{os} 1 a 29.

Edição de 1972 c/5 suplementos: I, de 1973; II, de 1974; III, de
1975; IV, de 1976; e V, de 1977.

LEGISLAÇÃO CITADA E ALTERADORA: SINOPSE.



**PREÇO:
Cr\$ 40,00**

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

DIREITO FINANCEIRO

Lei nº 4.320/64. Diretrizes de interpretação. Regulamentação.

Plano de Contas Único dos Órgãos da Administração Direta.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976.



PREÇO:
Cr\$ 20,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL.
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

LEIS ORGÂNICAS DOS MUNICÍPIOS

Textos atualizados em vigor das Leis Orgânicas Municipais dos
Estados da Federação brasileira. Índices e notas.

EDIÇÃO: JULHO DE 1976
2 tomos

PREÇO:
Cr\$ 100,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

PROCESSO LEGISLATIVO

Conceito, iniciativa e tramitação
das normas legais de diversas hierarquias, de acordo com os
preceitos constitucionais e regimentais.

2ª EDIÇÃO: JUNHO DE 1976

Preço: Cr\$ 15,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

CONSTITUIÇÃO FEDERAL E CONSTITUIÇÕES ESTADUAIS

Textos vigentes da Constituição Federal e das Constituições
de todos os Estados da Federação brasileira.

ÍNDICE TEMÁTICO E NOTAS

2ª EDIÇÃO REVISTA E ATUALIZADA: 1977

2 tomos

Preço: Cr\$ 150,00

À VENDA NO SENADO FEDERAL, 22º ANDAR

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 22º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — Brasília — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de Reembolso Postal.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 48 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00